



Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 951/2025**

---

**1Doc**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 01/10/2025 às 07:59:24

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 13.076/2025 - Aquisição de ferramenta para manutenção preventiva](#) referente a Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

---

Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9E9-6117-0EB7-074C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/10/2025 07:59:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9E9-6117-0EB7-074C>

**Memorando 13.076/2025****De:** Kathleen C. - SMA**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**Data:** 18/08/2025 às 11:15:21

Prezados,

Encaminho o DFD para aquisição urgente de ferramenta para realização de manutenção preventiva de equipamento adquirido pela Secretaria. Sem essa manutenção o equipamento encontra-se sem funcionamento, visto manter a garantia do fabricante da mesma.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente

---

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (13) 3854-8698

**Anexos:**

DFD\_052\_25\_torquimetro.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Kathleen Gomes da Silva Ch...	30/09/2025 11:17:54	1Doc KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES CPF 043.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: A903-22F6-1A73-E358

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 052/2025 – SMAA

#### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro:

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de um torquímetro de estalo para utilização na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Há necessidade de aquisição da ferramenta para manutenção preventiva de equipamento locado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Essa manutenção é necessária evitando riscos de falhas mecânicas, acidentes e garantia da durabilidade do equipamento.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

1 unidade de torquímetro tipo estalo, com torque ajustável e capacidade de torque de 35 kgf/m.

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é de R\$ 2000,00.

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo: Outubro/2025

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade: Alta

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Meio Ambiente

Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Email: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 13 3854 8696





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A903-22F6-1A73-E358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 30/09/2025 11:17:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A903-22F6-1A73-E358>

**Memorando 1- 13.076/2025**

**De:** Sthephanie M. - SEADM

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 18/08/2025 às 13:55:00

Prezada Denise Dias Severo Domingues - SEADM-DAGEP,

Segue para providências.

—  
**Sthephanie de Almeida Dias Moraes**

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

**Memorando 2- 13.076/2025**

**De:** Denise D. - SEADM-DAGEP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/08/2025 às 15:51:24

Prezada Kathleen Gomes da Silva Chaves - SMA

Por gentileza, indicar um servidor para fazer parte da equipe do planejamento desta demanda.

Atenciosamente,

—  
**Denise Dias Severo Domingues**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Memorando 3- 13.076/2025**

**De:** Kathleen C. - SMA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/08/2025 às 16:50:10

Prezada Denise,

Indico a servidora Rosemeire Vieira Dos Santos - SMA-DMA.

Atenciosamente

—  
**Kathleen Gomes da Silva Chaves**

*Secretária*

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura*

*Telefone: (13) 3854-8698*

**Memorando 4- 13.076/2025**

**De:** Denise D. - SEADM-DAGEP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/08/2025 às 16:55:17

**Prezada** Rosemeire Vieira Dos Santos - SMA-DMA.

Por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

—  
**Denise Dias Severo Domingues**

AGENTE ADMINISTRATIVO

**Memorando 5- 13.076/2025**

**De:** Rosemeire S. - SMA

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Denise D.

**Data:** 21/08/2025 às 09:19:47

Bom dia!

Segue ETP anexo para conhecimento e providências.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Meio Ambiente*

**Anexos:**

ETP\_TORQUIMETRO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/08/2025 09:20:28	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2968-16D3-A139-A306**



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **ETP - 2025**

Em conformidade com o art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente e Agricultura**

**Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria de Meio Ambiente e  
Agricultura

**Agosto/2025**





## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar Simplificado visando assegurar a viabilidade da “Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura”, bem como fornecer elementos para subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura atua na gestão de resíduos, controle de atividades agroindustriais e fiscalização ambiental. Devido a necessidade de utilização de equipamento como: trituradores/picadores, a operação deve ser realizada com segurança e confiabilidade das fixações dos componentes (eixos, acoplamentos, placas de fixação, parafusos de carcaça, conexões de rodízios/engates, sistemas de proteção, entre outros), pois o desempenho mecânico depende de aperto preciso.

A gestão adequada dessas atividades exige medições de torque com indicativo de estalo para assegurar montagem dentro das especificações do fabricante, garantir durabilidade e atender a padrões de segurança, além de preservar a garantia do produto.

Ademais, há necessidade de aferição confiável de torque em componentes de equipamentos de trituração (eixos, batedores, guardas, suportes, acessórios de fixação) para assegurar segurança operacional e integridade estrutural.

Desta forma, a aquisição do equipamento fornecerá:

- Segurança operacional, pois o torquímetro de estalo oferece leitura rápida com indicação clara de torque atingido, reduzindo riscos de falhas mecânicas que possam provocar paradas, acidentes ou danos ao equipamento.
- Qualidade e conformidade: facilita a conformidade com especificações técnicas do triturador/picador e com normas ambientais e legais.
- Eficiência operacional: instrumento portátil que pode ser usado diretamente no campo de operação ou em oficina, diminuindo retrabalho, paradas não programadas e tempo de manutenção.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



- Padronização de procedimentos: possibilita métodos consistentes de montagem, calibração e verificação, contribuindo para treinamentos e melhoria contínua.

Por fim, a presente aquisição poderá trazer benefícios como:

- Redução de falhas em fixações do equipamento triturador/picador.
- Aumento da confiabilidade operacional e da segurança da equipe na execução dos trabalhos.
- Padronização de procedimentos de montagem, inspeção e manutenção.

### **3. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Com base na necessidade desta Secretaria, verificou-se a necessidade de:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
01	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na	01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



	<p>ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de <math>\frac{1}{2}</math>" (meia polegada) ou <math>\frac{3}{4}</math>" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.</p>	
--	--	--

Portanto, por se tratar de ferramenta para ser utilizada em equipamento exclusivo desta Secretaria, viabilizando o ajuste do torque de forma precisa e segura, evitando apertos excessivos, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes.

Além disso, a presente aquisição não demanda maiores estudos, por se tratar de produto comum, de fácil aquisição junto ao mercado, com grande número de fornecedores e pequeno valor, há possibilidade de ser realizado o procedimento de compra através da elaboração de um estudo técnico preliminar simplificado.

#### **4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a presente aquisição tem como base orçamento obtido junto a empresa **SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA-EPP**, cujo valor total estimado é de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais), conforme orçamento anexo.





## **5. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Para a aquisição de um único torquímetro de estalo com especificação clara e previsível, sugerimos a aquisição via Dispensa Eletrônica, por se tratar de procedimento de menor complexidade, com possibilidade de ser mais eficiente, reduzindo custos administrativos, prazos e riscos de inexecução. O custo unitário reduzido pode justificar uma única contratação.

Deste modo, não se vislumbra a necessidade de parcelamento para o objeto a ser contratado, uma vez que a Contratada deverá realizar a entrega de forma única, após o recebimento do Pedido de Compra a ser emitido e enviado pelo Departamento de Suprimentos.

## **6. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Conforme o artigo 18, § 2º, após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar Simplificado, conclui-se que a “Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura”, através de procedimento licitatório na modalidade “Dispensa Eletrônica” se mostra a opção mais adequada.

A solução proposta atende à necessidade desta Secretaria, garantindo uma aquisição de forma ágil, eficiente e eficaz.

Cajati, 21 de agosto de 2025.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Meio Ambiente  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



**ANEXO**

11/08/2025, 09:35 Roundcube Webmail :: RE: ORÇAMENTO

**RE: ORÇAMENTO**

**De** Solda Aço Joana <adm02soldaaco@outlook.com>  
**Para** Departamento de Meio Ambiente <meioambiente@cajati.sp.gov.br>  
**Data** 2025-08-09 12:15

Bom dia!

Segue em anexo orçamento e abaixo especificações:

Informações do produto

› Utilização:  
Exatidão de repetição e precisão:  
Para aperto sentido horário e anti-horário;  
Sinal sonoro ao atingir o torque ajustado;  
Controle de aperto de parafusos de 60 a 300 N·m;  
Aperto no sentido horário e anti-horário, através da inversão da cabeça do torquímetro (empurrar o quadrado).

› Versão:  
O ajuste do torque realiza-se girando o punho;  
Precisão de disparo: +/- 3% de tolerância do valor ajustado escala:

SOLDAD AÇO COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ : 67.372.052/0001-60 IE : 574019660112 AV. PRES. CASTELO BRANCO Nº 1400 VILA TUPY - REGISTRO-SP - CEP 11900-000 FONE (13) 3821-3270 (13) 3821-4041 adm02soldaaco@outlook.com	<b>Orçamento</b> Emissão : 09/08/2025 12:07:59 Abertura : 09/08/2025 11:45:25 Terminal : 84 - DESKTOP-MDS4F30 Operador : 4 - JOANA / - Vendedor : 4 - JOANA	<b>6561-26</b> <b>FOLHA 1/1</b>																																								
<b>DADOS DO CLIENTE</b>																																										
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ENDERECO PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10 MUNICIPIO CAJATI CONJUNTO/FANTASIA																																										
UF SP																																										
FONE (1) (13) 3854-8700																																										
(13) 3854-8500																																										
FONE (2) (13) 3854-1627																																										
e-mail almoxarifado@cajati.sp.gov.br;notasfiscais.cajati@gmail.com;almoxarifadosaudeca.jati																																										
<b>OBSERVAÇÃO</b>																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>TOTALIZADOR</th> <th>QDADE DE PRODUTOS</th> <th>QDADE MERCADORIAS</th> <th>PESO BRUTO (KG)</th> <th>PESO LÍQUIDO (KG)</th> <th>CONTA RECEBIDA</th> <th>SERVICO TERCEIRO</th> <th>SERVICO</th> <th>TOTAL SERVICOS</th> <th>TOTAL PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>2.000</td> <td>0,000</td> <td>0,000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>6.026,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TOTAL BRUTO</td> <td>DESCONTO/ACRESC(%)</td> <td>DESCONTO/ACRESC(%)</td> <td>TOTAL LIQUIDO</td> <td>TOTAL FRETTE</td> <td>OUTRAS DESPESAS</td> <td>SEGURO</td> <td>SUB. TRIBUTARIA</td> <td>TOTAL GERAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6.026,00</td> <td>0,000%</td> <td>0,00</td> <td>6.026,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>6.026,00</td> </tr> </tbody> </table>			TOTALIZADOR	QDADE DE PRODUTOS	QDADE MERCADORIAS	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	CONTA RECEBIDA	SERVICO TERCEIRO	SERVICO	TOTAL SERVICOS	TOTAL PRODUTOS		2	2.000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.026,00		TOTAL BRUTO	DESCONTO/ACRESC(%)	DESCONTO/ACRESC(%)	TOTAL LIQUIDO	TOTAL FRETTE	OUTRAS DESPESAS	SEGURO	SUB. TRIBUTARIA	TOTAL GERAL		6.026,00	0,000%	0,00	6.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.026,00
TOTALIZADOR	QDADE DE PRODUTOS	QDADE MERCADORIAS	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	CONTA RECEBIDA	SERVICO TERCEIRO	SERVICO	TOTAL SERVICOS	TOTAL PRODUTOS																																	
	2	2.000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.026,00																																	
	TOTAL BRUTO	DESCONTO/ACRESC(%)	DESCONTO/ACRESC(%)	TOTAL LIQUIDO	TOTAL FRETTE	OUTRAS DESPESAS	SEGURO	SUB. TRIBUTARIA	TOTAL GERAL																																	
	6.026,00	0,000%	0,00	6.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.026,00																																	
<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD.PROD.</th> <th>DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVICO</th> <th>REFERÉNCIA</th> <th>TAMANHO</th> <th>UND</th> <th>QDADE</th> <th>BRUTO</th> <th>D/A(%)</th> <th>D/A(R\$)</th> <th>LÍQUIDO</th> <th>TOTAL DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3000000128558</td> <td>TORQUIMETRO 1/2 60-300 NM (999999)</td> <td></td> <td></td> <td>PC.</td> <td>1,000</td> <td>2.005,00</td> <td>0,000</td> <td>0,00</td> <td>2.005,00</td> <td>2.005,00</td> </tr> <tr> <td>3000000128558</td> <td>TORQUIMETRO 3/4 80-400 NM (999999)</td> <td></td> <td></td> <td>PC.</td> <td>1,000</td> <td>4.021,00</td> <td>0,000</td> <td>0,00</td> <td>4.021,00</td> <td>4.021,00</td> </tr> </tbody> </table>			CÓD.PROD.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	REFERÉNCIA	TAMANHO	UND	QDADE	BRUTO	D/A(%)	D/A(R\$)	LÍQUIDO	TOTAL DO ITEM	3000000128558	TORQUIMETRO 1/2 60-300 NM (999999)			PC.	1,000	2.005,00	0,000	0,00	2.005,00	2.005,00	3000000128558	TORQUIMETRO 3/4 80-400 NM (999999)			PC.	1,000	4.021,00	0,000	0,00	4.021,00	4.021,00							
CÓD.PROD.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	REFERÉNCIA	TAMANHO	UND	QDADE	BRUTO	D/A(%)	D/A(R\$)	LÍQUIDO	TOTAL DO ITEM																																
3000000128558	TORQUIMETRO 1/2 60-300 NM (999999)			PC.	1,000	2.005,00	0,000	0,00	2.005,00	2.005,00																																
3000000128558	TORQUIMETRO 3/4 80-400 NM (999999)			PC.	1,000	4.021,00	0,000	0,00	4.021,00	4.021,00																																
<b>MENSAGEM</b>																																										





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2968-16D3-A139-A306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/08/2025 09:20:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306>

**Memorando 6- 13.076/2025**

**De:** Denise D. - SEADM-DAGEP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/08/2025 às 11:03:56

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimento em novo despacho neste memorando**, para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—  
Denise Dias Severo Domingues  
AGENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 7- 13.076/2025**

**1Doc**

**De:** Rosemeire S. - SMA-DMA

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 21/08/2025 às 11:11:34

**Setores envolvidos:**

SMA, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMA-DMA

**Aquisição de ferramenta para manutenção preventiva**

Bom dia!

Prezados,

Segue Termo de Referência anexo para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

—  
**Rosemeire Vieira Dos Santos**  
*Diretora do Departamento de Meio Ambiente*

**Anexos:**

Termo\_de\_Refencia\_Torquimetro.pdf





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**



## **Termo de Referência**

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

**Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.**

**Agosto/2025**



## 1. OBJETO

Aquisição de torquímetro de estalo, alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador adquirido por esta Secretaria, garantindo a aplicação correta de torque e a segurança operacional.

Item	Descrição do produto	Quantidade
01	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de $\frac{1}{2}$ " (meia polegada) ou $\frac{3}{4}$ " (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	01

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de adquirir um torquímetro de estalo de alta precisão surge da importância de assegurar que os componentes do equipamento sejam ajustados com exatidão, evitando riscos de falhas mecânicas, acidentes e garantindo a durabilidade do equipamento. O uso de um torquímetro confiável e preciso é fundamental para manter a integridade operacional, cumprir normas de segurança e otimizar o desempenho do equipamento.

A aquisição do torquímetro é imprescindível para assegurar a correta aplicação do torque durante a operação do equipamento, prevenindo falhas mecânicas, acidentes de trabalho e garantindo a conformidade com as normas de segurança e qualidade.

Além disso, contribui para a manutenção preventiva e corretiva eficiente do equipamento.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução consiste na aquisição de um torquímetro de estalo, calibrado e certificado, compatível com as especificações técnicas requeridas. O equipamento deve ser de fácil manuseio, durável, com leitura clara e precisa, além de possuir certificação em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

#### **Fases do ciclo de vida do objeto:**

- Aquisição e Instalação:**

Seleção de um equipamento de alta qualidade, compatível com as especificações técnicas necessárias, incluindo funcionalidades de calibração e resistência a condições de uso.

- Operação e Uso Diário:**

Durante sua utilização, o torquímetro deve proporcionar medições precisas e confiáveis, auxiliando na aplicação correta do torque, o que é fundamental para a segurança operacional e a integridade do equipamento.

- Manutenção e Calibração:**

Para assegurar a precisão contínua, o torquímetro deve passar por calibração, preferencialmente por profissionais autorizados ou pelo fabricante. A manutenção preventiva inclui limpeza, inspeção de componentes e substituição de partes, se necessário.

- Reparo e Substituição:**

Caso o equipamento apresente falhas ou perda de precisão, deve-se realizar reparos ou substituições de componentes, sempre priorizando a manutenção da confiabilidade e segurança.

A escolha de um torquímetro de alta precisão e boa qualidade, garante que o investimento seja sustentável, promovendo segurança, eficiência operacional e redução de custos com manutenções corretivas.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deverá fornecer o equipamento, atendendo aos requisitos abaixo elencados:

#### **4.1 Especificações Técnicas**

- Capacidade de Torque:** igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm;



- **Tipo de Estalo:** Mecanismo de estalo audível e perceptível ao atingir o torque predefinido, facilitando o uso durante as operações.
- **Faixa de Medição:** Escala graduada, deve cobrir toda a faixa de torque necessária para as operações, incluindo valores mínimos e máximos.
- **Durabilidade:** Material de alta qualidade, resistente à corrosão.
- **Ergonomia:** Design que permita uso confortável e seguro, com fácil leitura do visor ou escala.

#### **4.2 Requisitos de Qualidade e Normas**

- O equipamento deve atender às normas técnicas aplicáveis, como ABNT, ISO 6789.

#### **4.3. Condições de Fornecimento**

- O fornecedor deve garantir a entrega do equipamento em condições de uso, com todos os acessórios necessários para operação e calibração.
- Deve fornecer manual técnico detalhado, instruções de uso, manutenção e calibração.
- Prazo de entrega compatível com a necessidade da Secretaria.

#### **4.4 Garantia**

- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo suporte técnico e calibração durante esse período.

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Esta contratação terá como objetivo garantir a aquisição de um torquímetro de estalo de alta precisão e boa qualidade, destinado ao uso em equipamento picador/triturador desta Secretaria.

Após a aquisição, o foco será no treinamento dos operadores, de modo a garantir o uso correto do equipamento, promovendo a aplicação precisa do torque e a segurança durante as operações.

A empresa contratada receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cajati e deverá realizar a entrega no Almoxarifado Central, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato – Cajati – SP.

**Prazo de entrega:** A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.

**Prazo do Contrato:** O contrato deverá ser realizado pelo período de 60 (sessenta) dias, sendo 15 (quinze) dias para realização da entrega e o restante para realização do pagamento.

Dessa forma, o modelo de execução busca assegurar a aquisição de um equipamento devidamente calibrado, operacional, seguro e capaz de atender às demandas específicas desta Secretaria, promovendo a eficiência e a segurança nas atividades de manutenção e operação.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O presente documento estabelecerá a gestão do contrato para a aquisição de um torquímetro de estalo de alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador desta Secretaria, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A gestão do contrato será realizada por servidor devidamente designado pela Contratante, responsável por acompanhar todas as fases da execução, desde a assinatura até o encerramento do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade do produto e a observância dos prazos estabelecidos.

Desta forma, o modelo de gestão busca garantir que a aquisição do objeto seja realizada de forma eficiente, transparente e em total conformidade com a legislação vigente, promovendo a entrega de um equipamento de alta qualidade, seguro e adequado às necessidades desta Secretaria.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, creditada na conta da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante. A nota fiscal será emitida junto com a entrega do equipamento, acrescida das seguintes informações:

- indicação do número do contrato;
- descrição do objeto contratado;
- dados bancários, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.

Deverão ser apresentados pela contratada junto com a nota fiscal, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



- a) apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no edital, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Além disso, o fornecedor deverá apresentar toda a documentação exigida no processo licitatório.

### 9. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em orçamento obtido junto à empresa **SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA-EPP**, onde o menor valor apresentado foi de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.541.0008.2187 – Manut. Depto. De Meio Ambiente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Cajati, 21 de agosto de 2025.

**KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F22-B6C0-5077-19D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 21/08/2025 11:23:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1>

**Memorando 8- 13.076/2025**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/09/2025 às 13:41:40

Anexo aos autos os orçamentos obtidos.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

orcamentos.pdf

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

**Status**

Vigentes  
 Não vigentes  
 Todos

**FILTROS**

<b>Tipos de Instrumento Convocatório</b>	<b>Tipos de contrato</b>
<input type="text" value="Selecionar"/>	<input type="text" value="Selecionar"/>
<b>Órgãos</b>	<b>Unidades</b>
<input type="text" value="Selecionar"/>	<input type="text" value="Selecionar"/>
<b>UFs</b>	<b>Municípios</b>
<input type="text" value="Selecionar"/>	<input type="text" value="Selecionar"/>
<b>Esferas</b>	<b>Poderes</b>
<input type="text" value="Selecionar"/>	<input type="text" value="Selecionar"/>

[Limpar](#)  [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "torquímetro tipo estalo"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



## Relatório de Cotação: Torquímetro tipo estalo

Pesquisa realizada entre 29/09/2025 14:46:14 e 29/09/2025 14:46:14

Relatório gerado no dia 29/09/2025 14:46:27 (IP: 170.83.0.147)

**Observações Gerais:** Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: torquímetro estalo escala (kg.m).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 12	1	R\$ 3.177,21 (un)	-	R\$ 3.177,21	100%	R\$ 3.177,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   1 ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO OESTE	Dispensa de Licitação Nº 90025/2025 UASG: 786010	12/08/2025	R\$ 3.177,21
Valor Unitário			R\$ 3.177,21	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.177,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.177,21

Valor Global:	R\$ 3.177,21
---------------	--------------



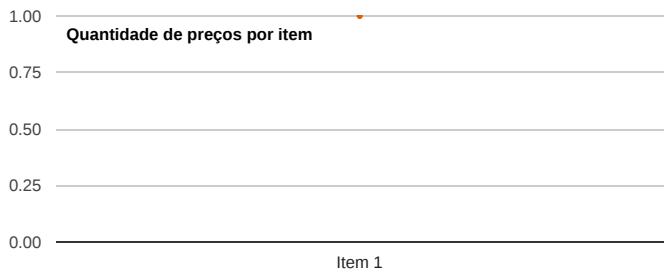
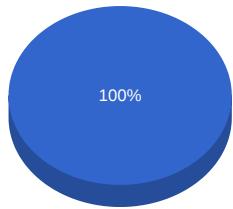
Relatório gerado no dia 29/09/2025 14:46:27 (IP: 170.83.0.147)  
Código Validação: 2HWd62ZpMnb1Qm1WavOvmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnb1Qm1WavOvmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

31/470

**Valor do item em relação ao total**

● 1) torquímetro...

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: torquímetro estalo escala (kg.m).

**Preço Estimado:** R\$ 3.177,21 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 3.177,21**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3.177,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	torquímetro estalo escala (kg.m), tipo: fixo reversível , encaixe: 1/2 pol, torque mínimo: 6 kg.cm, torque máximo: 30 kg.cm, divisão: 0,20 kg.cm, comprimento: 18 1/2 pol	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 3.177,21**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA**Data:** 12/08/2025 11:36

COMANDO DA MARINHA

**Modalidade:** Dispensa

1 ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO OESTE

**SRP:** NÃO**Objeto:** Ferramentas específicas para a oficina de motores.**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90025/2025 / UASG: 786010**Descrição:** Torquímetro estalo escala (kg.m). - TORQUÍMETRO ESTALO ESCALA (KG.M)., TIPO: FIXO REVERSÍVEL , ENCAIXE: 1/2 POL, TORQUE MÍNIMO: 6 KG.CM, TORQUE MÁXIMO: 30 KG.CM, DIVISÃO: 0,20 KG.CM, COMPRIMENTO: 18 1/2 POL**Lote/Item:** /8**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 217890 - Torquímetro Estalo Escala (Kg.M). - Tipo: Fixo Reversível | Encaixe: 1/2 POL | Torque Mínimo: 6 KG.CM | Torque Máximo: 30 KG.CM | Divisão: 0,20 KG.CM | Comprimento: 18 1/2 POL**Homologação:** 04/09/2025 10:39**Fonte:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER *VENCEDOR*	R\$ 1.580,00

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,

53.680.201/0001-43 SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA

R\$ 1.757,40

**Marca:** conforme tr**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** conforme tr**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,



Relatório gerado no dia 29/09/2025 14:46:27 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnb1Qm1Wav0VmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnb1Qm1Wav0VmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

32/470

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.531.227/0001-07	N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE	R\$ 3.169,55
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> EST ADHEMAR BEBIANO, 04539  <b>Telefone:</b> (21) 8626-9139 <b>Email:</b> jr.valente@live.com		
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$ 3.170,88
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
44.007.023/0001-01	44.007.023 CHIRLEY MARIA BEZERRA ROSA	R\$ 3.171,87
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.175,54
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Campo Grande <b>Endereço:</b> AV EDUARDO ELIAS ZAHREN, 753	<b>Telefone:</b> (67) 9216-2588	<b>Email:</b> cscjcontabilidade@gmail.com
22.624.444/0001-30	CAMILA REGIA CORDEIRO ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.178,88
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	<b>Nome de Contato:</b> CAMILA	<b>Telefone:</b> (61) 98510-6774
<b>Email:</b> crpromocoesdevenda@gmail.com		
59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS	R\$ 3.180,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3.300,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Itapevi <b>Endereço:</b> RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	<b>Nome de Contato:</b> DAVID	<b>Telefone:</b> (11) 4142-3789
<b>Email:</b> vendedores@ajrcompany.com.br		
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	R\$ 3.900,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		



Relatório gerado no dia 29/09/2025 14:46:27 (IP: 170.83.0.147)  
 Código Validação: 2HWd62ZpMnb1Qm1Wav0VmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnb1Qm1Wav0VmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.062.339/0001-89	SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 5.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> CISALPINA COSTA MONTEIRO, 221	<b>Telefone:</b> (67) 9216-2588	<b>Email:</b> agnaldoborges@gmail.com
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 89.900,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Duque de Caxias	<b>Endereço:</b> RUA MANUEL BANDEIRA, 6	<b>Nome de Contato:</b> LUCIANO <b>Telefone:</b> (21) 3069-6030 <b>Email:</b> propagamultivendas@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/09/2025 14:46:27 (IP: 170.83.0.147)  
 Código Validação: 2HWd62ZpMnb1Qm1WavOvmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnb1Qm1WavOvmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d>



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 29/09/2025 14:46:14

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 29/09/2025 14:46:27 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnbtQm1WavOvmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnbtQm1WavOvmHgw2nmDwnP3MS6iOWCcHPAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

35/470

# Cotação 70 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Aquisição de torquímetro de estalo, alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador adquirido por esta Secretaria, garantindo a aplicação correta de torque e a segurança operacional.

Criado em: 04/09/2025 14:07

Gerado em: 04/09/2025 15:02:43

## Item 1

Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de  $\frac{1}{2}$ " (meia polegada) ou  $\frac{3}{4}$ " (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
OKTO COMERCIAL LTDA	29688034000100	TEC60034R	TORKFORT	1,00	UND	R\$ 3655,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU (SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 56-2025</u>		Lote: 75	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 3655,00

Valor total: R\$ 3655,00

Valor total da cotação:

R\$ 3655,00

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (491.070.348-90)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TORQUÍMETRO

De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cc) Madecenter Madeiras <madecenter.madeiras@hotmail.com>, Madeirasmadecenter <madeirasmadecenter@gmail.com>, <bsasolucoesintegradas@gmail.com>, <atrium.vendas@gmail.com>, <ckcomerciodeferragens@gmail.com>, <castelesmateriais@hotmail.com>, <licitacaosupermax@gmail.com>, <pneuscuritiba@gmail.com>, <daniel.claudiobat@gmail.com>, <diparferragens@gmail.com>, <administrativo1@epinet-ind.com.br>, <licitacao@icocital.com.br>, <construcasa.votu@hotmail.com>, <qualityrepresenta@gmail.com>, <arielle\_carneiro@hotmail.com>, <silvadistribuidoralicitacao@gmail.com>, <adm02soldaaco@outlook.com>, <bambinidistribuidora1@gmail.com>, <atendimento@bloconovaera.com.br>, <contato@decorornamentacoes.com.br>, <vendas@cemacedo.com.br>, <vanguardreira@vanguardreira.com.br>, <granadatubos@gmail.com>, <construcasa.votu@hotmail.com>, <lastor@lastor.com.br>, <plazamateriais@gmail.com>, <lahidraulico@gmail.com>, <licitacao@vdasaneamento.com.br>, <jaymectc@gmail.com>, <metrica@imetrica.com.br>, <site@ultramaquinas.com.br>, <vendas@lojadotorquimetro.com.br>

Data 2025-08-29 09:49

 Termo\_de\_Refencia\_Torquimetro.pdf (~306 KB)  Modeloproposta\_aquisição\_torquimetro.docx (~16 KB)

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo referente a **Aquisição de torquímetro de estalo, alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador adquirido por esta Secretaria, garantindo a aplicação correta de torque e a segurança operacional**, conforme especificações no termo de referência anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--  
Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TORQUIMETRO

 De <compras@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cc) <licitacoes\_pkg\_sp@praxair.com>, <vendas@wsgases.com.br>, <bsasolucoesintegradas@gmail.com>, <atrium.vendas@gmail.com>, <ckcomerciodeferragens@gmail.com>, <castelesmateriais@hotmail.com>, <licitacaosupermax@gmail.com>, <pneuscuritiba@gmail.com>, <daniel.claudiobat@gmail.com>, <diparferragens@gmail.com>, <administrativo1@epinet-ind.com.br>, <licitacao@icocital.com.br>, <construcasa.votu@hotmail.com>, <qualityrepresenta@gmail.com>, <arielle\_carneiro@hotmail.com>, <silvadistribuidoralicitacao@gmail.com>, <adm02soldaaco@outlook.com>, <bambinidistribuidora1@gmail.com>, <atendimento@bloconovaera.com.br>, <contato@decorornamentacoes.com.br>, <vendas@cemacedo.com.br>, <vanguardreira@vanguardreira.com.br>, <granadatubos@gmail.com>, <construcasa.votu@hotmail.com>, <lastor@lastor.com.br>, <plazamateriais@gmail.com>, <lahidraulico@gmail.com>, <licitacao@vdasaneamento.com.br>, <jaymectc@gmail.com>, <metrica@imetrica.com.br>, <vendas@lojadotorquimetro.com.br>, <oxivaleoxivale@gmail.com>, <cotacao@atmosferagases.com.br>, <mikael@atmosferagases.com.br>, <metrica@imetrica.com.br>  
Data 29/09/2025 10:33

 Termo\_de\_Refencia\_Torquimetro.pdf (~306 KB)  Modeloproposta\_aquisição\_torquimetro.docx (~16 KB)

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço referente a **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações no termo de referência anexo.**

**\*Encaminhamos anexo a este e-mail o modelo de cotação, bem como o Termo de Referencia.**

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

**RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TORQUÍMETRO**

De Solda Aço Joana <adm02soldaaco@outlook.com>  
Para thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Data 2025-08-30 09:24

Proposta Torquimetro.pdf (~141 KB)

Bom dia!

Em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,



**De:** thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 29 de agosto de 2025 09:49

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TORQUÍMETRO

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo referente a **Aquisição de torquímetro de estalo, alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador adquirido por esta Secretaria, garantindo a aplicação correta de torque e a segurança operacional**, conforme especificações no termo de referência anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

NOME DA EMPRESA: SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ DA EMPRESA: 67.372.052/0001-60

TELEFONE E E-MAIL: adm02soldaaco@outlook.com

**REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS**

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço, conforme segue:

LOTE	DESCRÍÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de $\frac{1}{2}$ " (meia polegada) ou $\frac{3}{4}$ " (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	UND	1	2.735,00	2.735,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Registro, 30 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE ANTONIO GARCIA DE JESUS  
Data: 30/08/2025 09:21:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Jose Antonio Garcia de Jesus  
Solda Aço Comercial Ltda - EPP

## RES: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TORQUIMETRO



De <tatiana@imetrica.com.br>  
Para <compras@cajati.sp.gov.br>  
Data 2025-09-29 13:54

076.163PREFEITURACAJATI.pdf (~53 KB)

Thierry, boa tarde, tudo bem?

Segue anexo cotação.

Qq dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente

**Tatiana A. Strufaldi**

Dept. Comercial

[tatiana@imetrica.com.br](mailto:tatiana@imetrica.com.br)

Tel: (11) 3312-9287

Fax: (11) 3312-9282

Skype: metricaferramentas



Instrumentos de medição e ferramentas

Rua Brigadeiro Tobias, 577

Sobreloja - Cj. 02 - São Paulo - SP

CEP 01032-001 - Tel: (11) 3312-9280

[www.imetrica.com.br](http://www.imetrica.com.br)



**\*\*\*Consulte nosso catálogo digital de produtos\*\*\***

<https://www.imetrica.com.br/catalogo-produtos.pdf>

---

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de setembro de 2025 10:38

Para: metrica@imetrica.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TORQUIMETRO

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço referente a **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações no termo de referência anexo.**

**\*Encaminhamos anexo a este e-mail o modelo de cotação, bem como o Termo de Referencia.**

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719



Instrumentos de medição e ferramentas

METRI CA COM E IMP LTDA

RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 577 - SOBRELOJA SL 2  
01032-001 - SÃO PAULO, SP  
02.812.120/0001-19 - 115.204.805.119  
Telefone: (11)3312-9280 Fax: (11)3312-9282

(11) 3312-9280

Visite nosso site: [www.imetrica.com.br](http://www.imetrica.com.br)

Cliente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Contato: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Telefone:

E-Mail: [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Dept: COMPRADOR

Endereço: ESTRADA DO COLINA,S/N

Municipio:CAJATI

CEP: 11950-000

Estado: SP

CNPJ: 64.037.815/0001-28

IE: ISENTO

Orçamento Nr.: 076.163

Data: 29/09/25

Pág: 1 / 1

Vendedor Interno: TATIANA

Telefone: (11)3312.9287

E-Mail: [tatiana@imetrica.com.br](mailto:tatiana@imetrica.com.br)

Vendedor Externo:

Item	Quant.	Uni.	Código	Descrição / Dimensão	Marca/ Fabric.	Pzo.	Pço (R\$)	Pço Total (R\$)	NCM	ICMS	IPI
1	1,000	PCA	YGT-051	TORQUIMETRO DE ESTALO 60 a 330 Nm	YANGUI	15 Dia(s)	2.260,00	2.260,00	82042000	0,00%	0,00%

Observação do Item : Material será fornecido com certificado de calibração RBC

#### OBSERVAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO:

#### DADOS DO TRANSPORTE:

Frete Por Conta: EMITENTE

Transportadora: SEDEX

Endereço: RUA FLORÊNCIO DE ABREU, 591

Telefone: (11)3227-9529

\*\*\* Produtos calibrados que forem reprovados, só serão aceitos se NÃO houver nenhuma gravação no produto \*\*\*

#### TOTAIS:

Total dos Produtos: 2.260,00

Total IPI: 0,00

Total ICMS e FCP Da ST: 0,00

Total Orçamento: 2.260,00

Valor Frete: 0,00

Condição de Pagamento: 30 DDL

#### ATENÇÃO:

1. Enviar a confirmação do seu pedido de compra por email.

2. Validade da proposta: 15 dias

3. Faturamento mínimo: R\$ 300,00 .

4. OS PEDIDOS COM PRAZO DE ENTREGA FUTURA SERÃO REAJUSTADOS COM BASE  
VARIAÇÃO CAMBIAL ATÉ A DATA DA ENTREGA. OS PEDIDOS DEVERÃO SER CONFIRMADOS POR  
EMAIL E NÃO SERÃO ACEITOS CANCELAMENTOS FUTUROS.

5. MATERIAL ENVIADO POR SEDEX - ENTREGA É RESPONSABILIDADE DOS  
CORREIROS (FAVOR SOLICITAR NR. DO OBJETO PARA RASTREAMENTO)

#### DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DAS LINHAS:

MITUTOYO, DIGIMESS, INSIZE, OSG, SNAP-ON, DESTACO-EMA,  
TRENAS PI-TAPE, GRAMPOS DE FIXAÇÃO DESTACO-EMA, LINHA DE  
CALIBRADORES DE ROSCA: SCHMALKADEN, BAKER, MCI-TOOLS

**Proc. Administrativo 1- 951/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 01/10/2025 às 08:02:10

Bom dia! Anexo para assinatura digital o mapa de preços obtido para o procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

tabelaOrcamentos\_Aquisicao\_de\_torquimetro.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveira...	01/10/2025 08:06:44	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0420-19CF-F891-BB4C**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Cajati/SP, 01 de outubro de 2025

				BANCO DE PREÇOS.COM		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		METRICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP (CNPJ: 02.812.120/0001-19)		SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ: 67.372.052/0001-60)		MENOR VALOR ORÇADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	UND	1	R\$ 3.177,21	R\$ 3.177,21	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.735,00	R\$ 2.735,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.177,21	R\$ 3.655,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.735,00	R\$ 2.260,00					

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos III e IV] A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas no memorando 13.076/2025 1DOC. As cotações no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no memorando 13.076/2025 1DOC.

OBS: Para a composição de valor final foi utilizado o melhor valor orçado.

OBS: Para a cotação com fornecedores foram considerados fornecedores que detêm cnae compatível ao objeto da contratação.

OBS: Não foram encontradas contratações similares ao objeto a ser contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0420-19CF-F891-BB4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/10/2025 08:06:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0420-19CF-F891-BB4C>



Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 2- 951/2025**

---

**1Doc**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 01/10/2025 às 08:06:28

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_12646\_2025.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2025

Página: 1 / 1

**Requisição:** 12646    **Ano:** 2025    **Data:** 01/10/2025    **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	
<b>Prioridade:</b>	NORMAL	
<b>Ficha:</b>	1056 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	<b>Aplic./ Var.:</b> 110.0000
<b>Elemento:</b>	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
<b>Aplicação:</b>	Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.	
<b>Observação:</b>	Dispensa por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 32/2025 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.	
<b>Justificativa:</b>	A necessidade de adquirir um torquímetro de estalo de alta precisão surge da importância de assegurar que os componentes do equipamento sejam ajustados com exatidão, evitando riscos de falhas mecânicas, acidentes e garantindo a durabilidade do equipamento. O uso de um torquímetro confiável e preciso é fundamental para manter a integridade operacional, cumprir normas de segurança e otimizar o desempenho do equipamento. A aquisição do torquímetro é imprescindível para assegurar a correta aplicação do torque durante a operação do equipamento, prevenindo falhas mecânicas, acidentes de trabalho e garantindo a conformidade com as normas de segurança e qualidade. Além disso, contribui para a manutenção preventiva e corretiva eficiente do equipamento. TR no despacho 7-13076/2025 1DOC.	

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UND	35.27843	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.

CAJATI, 1 de Outubro de 2025

Jailton Pereira dos Santos  
 Diretor do Departamento de Suprimentos  
 RG: 27.295.218-7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A92B-BB04-E8C6-5414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/10/2025 08:06:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A92B-BB04-E8C6-5414>

**Proc. Administrativo 3- 951/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 01/10/2025 às 08:09:06

Bom dia! Solange Rosa - SEFIT

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. Dispensa por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 32/2025 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/10/2025 08:09:22	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A909-F109-FDAB-03A1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1801/2025

Exercício: 2025  
Página: 1/1

Processo: 951/2025

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Dispensa por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 32/2025 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 2.260,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 1 de Outubro de 2025.

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A909-F109-FDAB-03A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/10/2025 08:09:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A909-F109-FDAB-03A1>



Prefeitura

**CAJATI**

Proc. Administrativo 4- 951/2025

1Doc

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2025 às 08:20:38

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP, SEFIT

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

**PREZADOS, BOM DIA**

**CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 1801/2025, NO VALOR DE R\$ 2.260,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS) PARA AQUISIÇÃO FERRAMENTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 1056.**

**DEVOLVO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.**

—  
Solange Rosa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB8A-53C6-E4A2-6829> e informe o código CB8A-53C6-E4A2-6829





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB8A-53C6-E4A2-6829

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/10/2025 08:21:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB8A-53C6-E4A2-6829>



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 5- 951/2025

---

**1Doc**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 01/10/2025 às 11:31:38

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

### **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1801/2025

Exercício: 2025  
Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.  
Dispensa por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 32/2025 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 1 de Outubro de 2025.

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28B8-F310-ACE9-C26B> e informe o código 28B8-F310-ACE9-C26B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28B8-F310-ACE9-C26B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/10/2025 11:31:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28B8-F310-ACE9-C26B>

**Proc. Administrativo 6- 951/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 01/10/2025 às 11:34:03

Bom dia! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUSIVA\_ME.pdf  
declaracao\_prosseguiemento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/10/2025 12:03:02	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5EB0-72F0-8D56-391D**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano 2025

## AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO** em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/ 2021, para Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura..

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/ EPP.

Cajati/ SP, 01 de outubro de 2025.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EB0-72F0-8D56-391D> e informe o código 5EB0-72F0-8D56-391D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano - 2025

## DECLARAÇÃO

Página: 1/1

**Requisição 12646/2025 – Ano: 2025 – Data: 01/10/2025**

**Objeto: Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura..**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 01 de outubro de 2025.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EB0-72F0-8D56-391D> e informe o código 5EB0-72F0-8D56-391D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EB0-72F0-8D56-391D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/10/2025 12:03:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EB0-72F0-8D56-391D>



Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 7- 951/2025**

---

**1Doc**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Data:** 01/10/2025 às 14:51:57

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

**Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do processo em referência.**

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

memorando\_juridico\_edital.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/SP, 01 de outubro de 2025.

**DO :DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/2025 1DOC – DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, Nº 032/2025**

**OBJETO: Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e do procedimento, para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Departamento de Suprimentos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4055-B2D3-C143-27CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/10/2025 14:52:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4055-B2D3-C143-27CD>



Prefeitura  
CAJATI

## Proc. Administrativo 8- 951/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 01/10/2025 às 14:54:39

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

### Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 951/2025 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 032/2025, que trata da Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

[memorando\\_protocolo\\_portaria\\_dispensa\\_32\\_2025.pdf](#)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/SP, 01 de outubro de 2025.

**Portaria nº 1.834/ 2025**

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 951/2025 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 32/2025, que trata da **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, sendo:**

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES:** Maria Izabel da Costa Rodrigues (cópia do Certificado de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO:** Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF2C-F208-AEBC-F7DF> e informe o código AF2C-F208-AEBC-F7DF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF2C-F208-AEBC-F7DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/10/2025 14:55:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF2C-F208-AEBC-F7DF>

**Proc. Administrativo 9- 951/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 01/10/2025 às 14:58:13

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GABGabriel Orbeli França - SEADM

Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 951/2025 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 032/2025, que trata da Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

PORTARIA\_1834\_2025\_DE\_032\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	01/10/2025 15:17:12	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	02/10/2025 08:35:01	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC0D-8ADE-8DF1-50FC**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**POR TARI A N° 1.834 / 25**

**Cajati/ SP, 01 de outubro de 2025.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESIGNAR** a Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 951/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, conforme especificações do Termo de Referência, sendo:

**Agente de Contratações:** Maria Izabel da Costa Rodrigues

**Equipe de Apoio:**

- Lucielen de Jesus Camargo Henrique Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de outubro de 2025.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC0D-8ADE-8DF1-50FC> e informe o código BC0D-8ADE-8DF1-50FC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC0D-8ADE-8DF1-50FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/10/2025 15:17:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/10/2025 08:35:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC0D-8ADE-8DF1-50FC>



Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 10- 951/2025**

**1Doc**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/10/2025 às 09:43:33

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP, SEFIT, GAB, SEAJ, SEADM

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Portarias referente a licitações.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

SITE\_PMC\_PORTARIA\_DE\_32\_2025.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6968-47D4-624C-1008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 09:43:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6968-47D4-624C-1008>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 32 - Ano: 2025 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

**Nº do Processo**

951

### Objeto

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

### Resumo

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

### Vídeo Aula

x

TREINAMENTO LICITAÇÃO





Prefeitura  
**CAJATI**

## Proc. Administrativo 11- 951/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 02/10/2025 às 09:44:18

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP, SEFIT, GAB, SEAJ, SEADM

### **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados da Agente de Contratações, condutora do certame. A referida servidora é servidora efetiva da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

Certificado\_Maria.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6245-2DD3-EF6A-40CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 09:44:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6245-2DD3-EF6A-40CE>

# Certificado

Conferido a

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

Por sua participação e conclusão no

**Curso Formação e Atualização de  
Pregoeiro/Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas  
Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes  
Ministrante





Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 12- 951/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 02/10/2025 às 09:48:53

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Bom dia! Dr<sup>a</sup> Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do contrato do processo em referência.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

[EDITAL\\_DISPENSA\\_ELETRONICA\\_032\\_2025\\_TORQUIMETRO.pdf](#)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 032/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

## OBJETO

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

## **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)

## **PERÍODO DE PROPOSTAS**

**De 03/ 10/ 2025 às 08:00 horas**

**Até 09/10/2025 às 08:59 horas**

## **PERÍODO DE LANCES**

**De 09/ 10/ 2025 às 09:00 horas**

**Até 09/10/2025 às 15:00 horas**

#### **PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS**

SIM



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

## Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	10
7.	CONTRATAÇÃO	11
8.	SANÇÕES	12
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
<b>Anexo I</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>Anexo II</b>	<b>ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA</b>	<b>19</b>
<b>Anexo III</b>	<b>MODELO DE PROPOSTA FINAL</b>	<b>28</b>
<b>Anexo IV</b>	<b>DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE</b>	<b>31</b>
<b>Anexo V</b>	<b>DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO</b>	<b>32</b>
<b>Anexo VI</b>	<b>DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>	<b>33</b>
<b>Anexo VII</b>	<b>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</b>	<b>34</b>
<b>Anexo VIII</b>	<b>DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO</b>	<b>35</b>
<b>Anexo IX</b>	<b>DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>36</b>
<b>Anexo X</b>	<b>Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)</b>	<b>37</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 032/ 2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/ 2025 1DOC

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/ SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/ 2023, 1940/ 2023 e 1963/ 2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 03/ 10/ 2025 até as 08h59min do dia 09/ 10/ 2025.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 26/ 08/ 2025 às 15:00 horas do dia 09/ 10/ 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência						





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

1	1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	UND	1	R\$ 2.260,00	O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: <a href="mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br">almoxarifado@cajati.sp.gov.br</a> . A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.
TOTAL GERAL					R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)	

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário do item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2.9. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.10. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.11. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br



## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

2.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.13. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

## **PARTICIPAÇÃO:**

2.14. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.15. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.17. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.18. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.19. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.20. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorável estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transacções que forem efetuadas no sistema

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos

3.9.6. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).

3.9.7. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

**3.9.8. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da secção respectiva deste Aviso de Contratação Direta:**

**3.9.9. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.**

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. Olance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

##### **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

**5.5.1** Será desclassificada a propriedade contiver vínculos insanáveis;

5.5.2. contrivel vícios insalubres;

5.5.2. não obedecer as especificações técnicas por menção feitas neste aviso ou em seus anexos;  
5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.1 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.4. não trazerem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;  
5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)



## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas:

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.14. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:

5.14.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.14.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.14.3. O Agente de Contratações solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital.**

Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato/ empenho e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br



## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

for o caso.

5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

5.17. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

5.17.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.18. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.20. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5.21. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 5.14 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.3 do edital.

5.22. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 5.13 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital

5.23. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 5.14 será contado quando houver, de acordo com o disposto no item 5.14, a assinatura dos licitantes.

CLIQUE PRAZOS DE 30 (TRINTA) DIAS AS PREVISÕES NO ITEM 01 SERÃO CONSIDERADAS QUANDO RECEVER, DE ACORDO COM O EXPEDIENTE NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP.

## **6. HABILITAÇÕES**

### **6.1 Os documentos**

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do Agente de Contratações, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

6.2.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 6.2 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Agente de Contratações após o término do prazo previsto no item anterior.

6.2.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 6.2. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:  
a) SICAE;

a) SIGAF,

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).  
O(a) Juiz(a) é informado(a) que o(a) Juiz(a) pode solicitar a Consulta à CNJ.

6.4. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.4.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.4.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de

**habilitação**

**7. CONTRATAÇÃO**  
7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br



## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

## **8. SANÇÕES**

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a agente de contratação/ a durante o certame;
  - b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
    - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
  - e) fraudar a licitação.
  - f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - b) as peculiaridades do caso concreto
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sancção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

8.16. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sancções.

8.18. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

8.19. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)



## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.19.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.19.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.21. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.22. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paco Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

#### **9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação**

#### **9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;**

#### **9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;**

#### 9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

#### **9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;**

#### 9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO

EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

- 9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;
  - 9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;
  - 9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
  - 9.14.10. ANEXO X – Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Cajati/ SP, 02 de outubro de 2025.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão  
de Pessoas**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)



## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

## 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
  - 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
  - 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

### **3 Qualificação Econômico-Financeira**

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@cajati.sp.gov.br



## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

4 Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);  
4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);  
4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);  
4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);  
4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);  
4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)



## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

## ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA

## OBJETO/ JUSTIFICATIVA:

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/ m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/ m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/ m; na escala Nm (Newton/ m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	UND	1	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:  
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Órgão: Departamento de Meio Ambiente

Fonte: 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

## Ficha de Despesa: 1056.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).

b.2) A solicitação para a entrega do material será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati.

b.3) É responsabilidade de a empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa.

b.4) A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



## **Termo de Referência**

## Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Agosto/2025

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 99610-8613

Página 1 de 6



Assinado por 1  
Para verificar a

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700

Página 21 de 45

Visto  
Procuradoria Geral do  
Município de Cajati-SP  
Assinado em 06/07/2017  
1Doc: Proc. Admin. 00000000000000000000000000000000





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



## 1. OBJETO

Aquisição de torquímetro de estalo, alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador adquirido por esta Secretaria, garantindo a aplicação correta de torque e a segurança operacional.

Item	Descrição do produto	Quantidade
01	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de $\frac{1}{2}$ " (meia polegada) ou $\frac{3}{4}$ " (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	01

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de adquirir um torquímetro de estalo de alta precisão surge da importância de assegurar que os componentes do equipamento sejam ajustados com exatidão, evitando riscos de falhas mecânicas, acidentes e garantindo a durabilidade do equipamento. O uso de um torquímetro confiável e preciso é fundamental para manter a integridade operacional, cumprir normas de segurança e otimizar o desempenho do equipamento.

A aquisição do torquímetro é imprescindível para assegurar a correta aplicação do torque durante a operação do equipamento, prevenindo falhas mecânicas, acidentes de trabalho e garantindo a conformidade com as normas de segurança e qualidade.

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 99610-8613

Página 2 de 6

1D

A  
S  
P  
A  
I

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700

Página 22 de 45

Visto  
Procuradoria Geral do  
Município de Cajati SP  
Assinado em 06/08/2017  
1Doc: Proc. Admin. 00000000000000000000000000000000





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA



- **Tipo de Estalo:** Mecanismo de estalo audível e perceptível ao atingir o torque predefinido, facilitando o uso durante as operações.
- **Faixa de Medição:** Escala graduada, deve cobrir toda a faixa de torque necessária para as operações, incluindo valores mínimos e máximos.
- **Durabilidade:** Material de alta qualidade, resistente à corrosão.
- **Ergonomia:** Design que permita uso confortável e seguro, com fácil leitura do visor ou escala.

### 4.2 Requisitos de Qualidade e Normas

- O equipamento deve atender às normas técnicas aplicáveis, como ABNT, ISO 6789.

### 4.3. Condições de Fornecimento

- O fornecedor deve garantir a entrega do equipamento em condições de uso, com todos os acessórios necessários para operação e calibração.
- Deve fornecer manual técnico detalhado, instruções de uso, manutenção e calibração.
- Prazo de entrega compatível com a necessidade da Secretaria.

### 4.4 Garantia

- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo suporte técnico e calibração durante esse período.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Esta contratação terá como objetivo garantir a aquisição de um torquímetro de estalo de alta precisão e boa qualidade, destinado ao uso em equipamento picador/triturador desta Secretaria.

Após a aquisição, o foco será no treinamento dos operadores, de modo a garantir o uso correto do equipamento, promovendo a aplicação precisa do torque e a segurança durante as operações.

A empresa contratada receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cajati e deverá realizar a entrega no Almoxarifado Central, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato – Cajati – SP.

**Prazo de entrega:** A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 99610-8613

Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1> e informe o código 2F22-B6C0-5077-19D1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.

**Prazo do Contrato:** O contrato deverá ser realizado pelo período de 60 (sessenta) dias, sendo 15 (quinze) dias para realização da entrega e o restante para realização do pagamento.

Dessa forma, o modelo de execução busca assegurar a aquisição de um equipamento devidamente calibrado, operacional, seguro e capaz de atender às demandas específicas desta Secretaria, promovendo a eficiência e a segurança nas atividades de manutenção e operação.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O presente documento estabelecerá a gestão do contrato para a aquisição de um torquímetro de estalo de alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador desta Secretaria, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A gestão do contrato será realizada por servidor devidamente designado pela Contratante, responsável por acompanhar todas as fases da execução, desde a assinatura até o encerramento do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade do produto e a observância dos prazos estabelecidos.

Desta forma, o modelo de gestão busca garantir que a aquisição do objeto seja realizada de forma eficiente, transparente e em total conformidade com a legislação vigente, promovendo a entrega de um equipamento de alta qualidade, seguro e adequado às necessidades desta Secretaria.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado através de ordem bancária, creditada na conta da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante. A nota fiscal será emitida junto com a entrega do equipamento, acrescida das seguintes informações:

- indicação do número do contrato;
  - descrição do objeto contratado;
  - dados bancários, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.

Deverão ser apresentados pela contratada junto com a nota fiscal, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 99610-8613

Página 5 de 6

1D

Assinado por 1 pessoa KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Assinado por I PESSOA: JAILUN PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B993-F1D0-B351-EEE8>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**



- a) apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no edital, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Além disso, o fornecedor deverá apresentar toda a documentação exigida no processo licitatório.

### 9. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em orçamento obtido junto à empresa **SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA-EPP**, onde o menor valor apresentado foi de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.541.0008.2187 – Manut. Depto. De Meio Ambiente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Cajati, 21 de agosto de 2025.

**KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 99610-8613

Página 6 de 6

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1> e informe o código 2F22-B6C0-5077-19D1





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F22-B6C0-5077-19D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 21/08/2025 11:23:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

### **ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDERECO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO (UNIT.)	PREÇO TOTAL	MARCA
<b>Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência</b>							
1	1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	UND	1			

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@caiati.sp.gov.br](mailto:compras@caiati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

## **CONDICÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos do Ajustamento de Conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 032/ 2025.

**LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante  
Banco / Agência/ CC/ Praca Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome: \_\_\_\_\_

Endereco:

#### **Carteira de Identidade:**

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

#### **Cargo:**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

## **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025**

## **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereco Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

ANEXO V

## **DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

## **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

# *Estado de São Paulo*

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - compras@caiati.sp.gov.br

## **Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS  
EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS  
INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE  
QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR  
EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A  
CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS  
CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025

## **DECLARACÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ MF N° \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
  - 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 032/2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 032/ 2025, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### ANEXO 10

## Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Agricultura**



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 052/2025 – SMAA

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
**(X) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes**  
( ) Locações  
( ) Outro:

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de um torquímetro de estalo para utilização na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Há necessidade de aquisição da ferramenta para manutenção preventiva de equipamento locado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Essa manutenção é necessária evitando riscos de falhas mecânicas, acidentes e garantia da durabilidade do equipamento.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

1 unidade de torquímetro tipo estalo, com torque ajustável e capacidade de torque de 35 kgf/m.

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é de R\$ 2000,00.

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo: Outubro/2025

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade: Alta

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Meio Ambiente

Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Agricultura**



Email: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 13 3854 8696

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ETP - 2025

Em conformidade com o art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021

#### Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria de Meio Ambiente e  
Agricultura

Agosto/2025

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306> e informe o código 2968-16D3-A139-A306



Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B993-F1D0-B351-AEE8> e informe o código B993-F1D0-B351-AEE8





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar Simplificado visando assegurar a viabilidade da "Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura", bem como fornecer elementos para subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura atua na gestão de resíduos, controle de atividades agroindustriais e fiscalização ambiental. Devido a necessidade de utilização de equipamento como: trituradores/picadores, a operação deve ser realizada com segurança e confiabilidade das fixações dos componentes (eixos, acoplamentos, placas de fixação, parafusos de carcaça, conexões de rodízios/engates, sistemas de proteção, entre outros), pois o desempenho mecânico depende de aperto preciso.

A gestão adequada dessas atividades exige medições de torque com indicativo de estalo para assegurar montagem dentro das especificações do fabricante, garantir durabilidade e atender a padrões de segurança, além de preservar a garantia do produto.

Ademais, há necessidade de aferição confiável de torque em componentes de equipamentos de trituração (eixos, batedores, guardas, suportes, acessórios de fixação) para assegurar segurança operacional e integridade estrutural.

Desta forma, a aquisição do equipamento fornecerá:

- Segurança operacional, pois o torquímetro de estalo oferece leitura rápida com indicação clara de torque atingido, reduzindo riscos de falhas mecânicas que possam provocar paradas, acidentes ou danos ao equipamento.
- Qualidade e conformidade: facilita a conformidade com especificações técnicas do triturador/picador e com normas ambientais e legais.
- Eficiência operacional: instrumento portátil que pode ser usado diretamente no campo de operação ou em oficina, diminuindo retrabalho, paradas não programadas e tempo de manutenção.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRAS DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306> e informe o código 2968-16D3-A139-A306





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



- Padronização de procedimentos: possibilita métodos consistentes de montagem, calibração e verificação, contribuindo para treinamentos e melhoria contínua.

Por fim, a presente aquisição poderá trazer benefícios como:

- Redução de falhas em fixações do equipamento triturador/picador.
- Aumento da confiabilidade operacional e da segurança da equipe na execução dos trabalhos.
- Padronização de procedimentos de montagem, inspeção e manutenção.

### 3. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade desta Secretaria, verificou-se a necessidade de:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
01	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na	01

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306> e informe o código 2968-16D3-A139-A306



Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B993-F1D0-B351-AEE8> e informe o código B993-F1D0-B351-AEE8





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



<p>ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de <math>\frac{1}{2}</math>" (meia polegada) ou <math>\frac{3}{4}</math>" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.</p>	
--	--

Portanto, por se tratar de ferramenta para ser utilizada em equipamento exclusivo desta Secretaria, viabilizando o ajuste do torque de forma precisa e segura, evitando apertos excessivos, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes.

Além disso, a presente aquisição não demanda maiores estudos, por se tratar de produto comum, de fácil aquisição junto ao mercado, com grande número de fornecedores e pequeno valor, há possibilidade de ser realizado o procedimento de compra através da elaboração de um estudo técnico preliminar simplificado.

### 4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente aquisição tem como base orçamento obtido junto a empresa **SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA-EPP**, cujo valor total estimado é de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais), conforme orçamento anexo.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306>



Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B993-F1D0-B351-AEE8> e informe o código B993-F1D0-B351-AEE8





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



### 5. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição de um único torquímetro de estalo com especificação clara e previsível, sugerimos a aquisição via Dispensa Eletrônica, por se tratar de procedimento de menor complexidade, com possibilidade de ser mais eficiente, reduzindo custos administrativos, prazos e riscos de inexecução. O custo unitário reduzido pode justificar uma única contratação.

Deste modo, não se vislumbra a necessidade de parcelamento para o objeto a ser contratado, uma vez que a Contratada deverá realizar a entrega de forma única, após o recebimento do Pedido de Compra a ser emitido e enviado pelo Departamento de Suprimentos.

### 6. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conforme o artigo 18, § 2º, após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar Simplificado, conclui-se que a “Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura”, através de procedimento licitatório na modalidade “Dispensa Eletrônica” se mostra a opção mais adequada.

A solução proposta atende à necessidade desta Secretaria, garantindo uma aquisição de forma ágil, eficiente e eficaz.

Cajati, 21 de agosto de 2025.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**

Departamento de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306> e informe o código 2968-16D3-A139-A306





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

## **Estado de São Paulo**

[www.caiati.sp.gov.br](http://www.caiati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2968-16D3-A139-A306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/08/2025 09:20:26 GMT-03:00  
Papel Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B993-F1D0-B351-AEE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 09:49:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B993-F1D0-B351-AEE8>

**Proc. Administrativo 13- 951/2025**

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 02/10/2025 às 14:35:06

Prezado,

Segue parecer,

Att.

—  
**Thais Novaes Ribeiro**  
*Procuradora Geral do Município*

**Anexos:**

PROCESSO\_951\_25\_HOMOLOGACAO\_MINUTA\_DE\_EDITAL\_DISPENSA\_ELETRONICA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	02/10/2025 14:35:25	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6FE5-4215-1F7F-ADDE**



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral Do Município**

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 951/2025**

**AQUISIÇÃO DE TORQUÍMETRO DE ESTALO  
PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES  
DO TERMO DE REFERÊNCIA. DISPENSA A  
LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 032/2025, que tem por objeto Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando 13076/2025 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária (Despacho 4), há mapa de preços (Despacho 1), declaração e autorização para contratar (Despacho 6).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 12).

**É o relatório. Opino.**

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral Do Município**

O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no § 3º do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos § 1º e 2º do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 02 de outubro de 2025.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE5-4215-1F7F-ADDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 02/10/2025 14:35:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FE5-4215-1F7F-ADDE>

**Proc. Administrativo 14- 951/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 02/10/2025 às 14:56:05

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB Drª Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3 Gabriel Orbeli França - SEADM

Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

EDITAL\_DISPENSA\_ELETRONICA\_032\_2025\_TORQUIMETRO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/10/2025 14:56:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thais Novaes Ribeiro	02/10/2025 14:58:53	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	02/10/2025 15:37:22	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGLA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	02/10/2025 15:47:37	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB17-2FF0-C2E9-916F**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 032/ 2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

### OBJETO

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)

### PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03/10/2025 às 08:00 horas

Até 09/10/2025 às 08:59 horas

### PERÍODO DE LANCES

De 09/10/2025 às 09:00 horas

Até 09/10/2025 às 15:00 horas

### PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SIM



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	10
7.	CONTRATAÇÃO	11
8.	SANÇÕES	12
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	17
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	19
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	28
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	31
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	32
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	33
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	34
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	35
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	36
Anexo X	Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)	37





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 032/ 2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/ 2025 1DOC

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/ SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/ 2023, 1940/ 2023 e 1963/ 2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 03/ 10/ 2025 até as 08h59min do dia 09/ 10/ 2025.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 26/ 08/ 2025 às 15:00 horas do dia 09/ 10/ 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência						





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



1	1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	UND	1	R\$ 2.260,00	O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: <a href="mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br">almoxarifado@cajati.sp.gov.br</a> . A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.
TOTAL GERAL				<b>R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)</b>		

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário do item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014).

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÓES:

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2.9. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.10. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.11. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

2.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.13. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

### **PARTICIPAÇÃO:**

2.14. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.15. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.17. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.18. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.19. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.20. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*

3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.9.9. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

## 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (*um real*).

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas por menORIZADAS neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inEXequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inEXequível a proposta de preços ou menor lance que:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.13. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

5.14. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:

5.14.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.14.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.14.3. O Agente de Contratações solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital.**

Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato/ empenho e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



for o caso.

5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

5.17. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

5.17.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.18. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.20. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,

5.21. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 5.14 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.3 do edital.

5.22. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 5.13 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

5.23. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 5.14 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do Agente de Contratações, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

6.2.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 6.2 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Agente de Contratações após o término do prazo previsto no item anterior.

6.2.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 6.2. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.4. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.4.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

(<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### 8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a agente de contratação/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 8.1, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.15.1. A relação familiar** (cônuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

8.16. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.18. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

8.19. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.19.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.19.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.21. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.22. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

9.14.10. ANEXO X – Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Cajati/ SP, 02 de outubro de 2025.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão  
de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**4**

### Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);  
4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);  
4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);  
4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);  
4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);  
4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- .





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA

### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	DESCRÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/ m (kilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/ m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/ m; na escala Nm (Newton/ m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de 1/2" (meia polegada) ou 3/4" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	UND	1	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
TOTAL GERAL				<b>R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)</b>		

### a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Órgão: Departamento de Meio Ambiente

Fonte: 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha de Despesa: 1056.

### b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).

b.2) A solicitação para a entrega do material será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati.

b.3) É responsabilidade de a empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa.

b.4) A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA



### Termo de Referência

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Agosto/2025

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 99610-8613

Página 1 de 6

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA



### 1. OBJETO

Aquisição de torquímetro de estalo, alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador adquirido por esta Secretaria, garantindo a aplicação correta de torque e a segurança operacional.

Item	Descrição do produto	Quantidade
01	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de $\frac{1}{2}$ " (meia polegada) ou $\frac{3}{4}$ " (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	01

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de adquirir um torquímetro de estalo de alta precisão surge da importância de assegurar que os componentes do equipamento sejam ajustados com exatidão, evitando riscos de falhas mecânicas, acidentes e garantindo a durabilidade do equipamento. O uso de um torquímetro confiável e preciso é fundamental para manter a integridade operacional, cumprir normas de segurança e otimizar o desempenho do equipamento.

A aquisição do torquímetro é imprescindível para assegurar a correta aplicação do torque durante a operação do equipamento, prevenindo falhas mecânicas, acidentes de trabalho e garantindo a conformidade com as normas de segurança e qualidade.

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 99610-8613

Página 2 de 6

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1> e informe o código 2F22-B6C0-5077-19D1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB17-2FF0-C2E9-916F> e informe o código DB17-2FF0-C2E9-916F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA



Além disso, contribui para a manutenção preventiva e corretiva eficiente do equipamento.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de um torquímetro de estalo, calibrado e certificado, compatível com as especificações técnicas requeridas. O equipamento deve ser de fácil manuseio, durável, com leitura clara e precisa, além de possuir certificação em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

#### Fases do ciclo de vida do objeto:

- **Aquisição e Instalação:**

Seleção de um equipamento de alta qualidade, compatível com as especificações técnicas necessárias, incluindo funcionalidades de calibração e resistência a condições de uso.

- **Operação e Uso Diário:**

Durante sua utilização, o torquímetro deve proporcionar medições precisas e confiáveis, auxiliando na aplicação correta do torque, o que é fundamental para a segurança operacional e a integridade do equipamento.

- **Manutenção e Calibração:**

Para assegurar a precisão contínua, o torquímetro deve passar por calibração, preferencialmente por profissionais autorizados ou pelo fabricante. A manutenção preventiva inclui limpeza, inspeção de componentes e substituição de partes, se necessário.

- **Reparo e Substituição:**

Caso o equipamento apresente falhas ou perda de precisão, deve-se realizar reparos ou substituições de componentes, sempre priorizando a manutenção da confiabilidade e segurança.

A escolha de um torquímetro de alta precisão e boa qualidade, garante que o investimento seja sustentável, promovendo segurança, eficiência operacional e redução de custos com manutenções corretivas.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá fornecer o equipamento, atendendo aos requisitos abaixo elencados:

#### 4.1 Especificações Técnicas

- **Capacidade de Torque:** igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm;

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 99610-8613

Página 3 de 6

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1> e informe o código 2F22-B6C0-5077-19D1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA



- Tipo de Estalo:** Mecanismo de estalo audível e perceptível ao atingir o torque predefinido, facilitando o uso durante as operações.
- Faixa de Medição:** Escala graduada, deve cobrir toda a faixa de torque necessária para as operações, incluindo valores mínimos e máximos.
- Durabilidade:** Material de alta qualidade, resistente à corrosão.
- Ergonomia:** Design que permita uso confortável e seguro, com fácil leitura do visor ou escala.

### 4.2 Requisitos de Qualidade e Normas

- O equipamento deve atender às normas técnicas aplicáveis, como ABNT, ISO 6789.

### 4.3. Condições de Fornecimento

- O fornecedor deve garantir a entrega do equipamento em condições de uso, com todos os acessórios necessários para operação e calibração.
- Deve fornecer manual técnico detalhado, instruções de uso, manutenção e calibração.
- Prazo de entrega compatível com a necessidade da Secretaria.

### 4.4 Garantia

- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo suporte técnico e calibração durante esse período.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Esta contratação terá como objetivo garantir a aquisição de um torquímetro de estalo de alta precisão e boa qualidade, destinado ao uso em equipamento picador/triturador desta Secretaria.

Após a aquisição, o foco será no treinamento dos operadores, de modo a garantir o uso correto do equipamento, promovendo a aplicação precisa do torque e a segurança durante as operações.

A empresa contratada receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cajati e deverá realizar a entrega no Almoxarifado Central, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato – Cajati – SP.

**Prazo de entrega:** A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 99610-8613

Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1> e informe o código 2F22-B6C0-5077-19D1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA



enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.

**Prazo do Contrato:** O contrato deverá ser realizado pelo período de 60 (sessenta) dias, sendo 15 (quinze) dias para realização da entrega e o restante para realização do pagamento.

Dessa forma, o modelo de execução busca assegurar a aquisição de um equipamento devidamente calibrado, operacional, seguro e capaz de atender às demandas específicas desta Secretaria, promovendo a eficiência e a segurança nas atividades de manutenção e operação.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O presente documento estabelecerá a gestão do contrato para a aquisição de um torquímetro de estalo de alta precisão, destinado ao uso em equipamento picador/triturador desta Secretaria, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A gestão do contrato será realizada por servidor devidamente designado pela Contratante, responsável por acompanhar todas as fases da execução, desde a assinatura até o encerramento do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade do produto e a observância dos prazos estabelecidos.

Desta forma, o modelo de gestão busca garantir que a aquisição do objeto seja realizada de forma eficiente, transparente e em total conformidade com a legislação vigente, promovendo a entrega de um equipamento de alta qualidade, seguro e adequado às necessidades desta Secretaria.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, creditada na conta da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante. A nota fiscal será emitida junto com a entrega do equipamento, acrescida das seguintes informações:

- indicação do número do contrato;
- descrição do objeto contratado;
- dados bancários, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.

Deverão ser apresentados pela contratada junto com a nota fiscal, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 99610-8613

Página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1> e informe o código 2F22-B6C0-5077-19D1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA



- a) apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no edital, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Além disso, o fornecedor deverá apresentar toda a documentação exigida no processo licitatório.

### 9. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em orçamento obtido junto à empresa **SOLD AÇO COMERCIAL LTDA-EPP**, onde o menor valor apresentado foi de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.541.0008.2187 – Manut. Depto. De Meio Ambiente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Cajati, 21 de agosto de 2025.

KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 99610-8613

Página 6 de 6

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1> e informe o código 2F22-B6C0-5077-19D1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F22-B6C0-5077-19D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 21/08/2025 11:23:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F22-B6C0-5077-19D1>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDERECO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO (UNIT.)	PREÇO TOTAL	MARCA
<b>Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência</b>							
1	1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de 1/2" (meia polegada) ou 3/4" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	UND	1			

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos do Ajustamento de Conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 032/ 2025.**

### LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

#### Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 032/2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 032/ 2025, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/ 2025

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### ANEXO 10

## Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Agricultura**



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 052/2025 – SMAA

#### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro:

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de um torquímetro de estalo para utilização na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Há necessidade de aquisição da ferramenta para manutenção preventiva de equipamento locado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Essa manutenção é necessária evitando riscos de falhas mecânicas, acidentes e garantia da durabilidade do equipamento.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

1 unidade de torquímetro tipo estalo, com torque ajustável e capacidade de torque de 35 kgf/m.

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é de R\$ 2000,00.

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo: Outubro/2025

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade: Alta

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Meio Ambiente

Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Agricultura**



Email: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 13 3854 8696

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB17-2FF0-C2E9-916F>

Visto  
Procuradoria Geral do  
Município de Cajati





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ETP - 2025

Em conformidade com o art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021

#### Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria de Meio Ambiente e  
Agricultura

Agosto/2025

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306> e informe o código 2968-16D3-A139-A306



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB17-2FF0-C2E9-916F> e informe o código DB17-2FF0-C2E9-916F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar Simplificado visando assegurar a viabilidade da "Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura", bem como fornecer elementos para subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura atua na gestão de resíduos, controle de atividades agroindustriais e fiscalização ambiental. Devido a necessidade de utilização de equipamento como: trituradores/picadores, a operação deve ser realizada com segurança e confiabilidade das fixações dos componentes (eixos, acoplamentos, placas de fixação, parafusos de carcaça, conexões de rodízios/engates, sistemas de proteção, entre outros), pois o desempenho mecânico depende de aperto preciso.

A gestão adequada dessas atividades exige medições de torque com indicativo de estalo para assegurar montagem dentro das especificações do fabricante, garantir durabilidade e atender a padrões de segurança, além de preservar a garantia do produto.

Ademais, há necessidade de aferição confiável de torque em componentes de equipamentos de trituração (eixos, batedores, guardas, suportes, acessórios de fixação) para assegurar segurança operacional e integridade estrutural.

Desta forma, a aquisição do equipamento fornecerá:

- Segurança operacional, pois o torquímetro de estalo oferece leitura rápida com indicação clara de torque atingido, reduzindo riscos de falhas mecânicas que possam provocar paradas, acidentes ou danos ao equipamento.
- Qualidade e conformidade: facilita a conformidade com especificações técnicas do triturador/picador e com normas ambientais e legais.
- Eficiência operacional: instrumento portátil que pode ser usado diretamente no campo de operação ou em oficina, diminuindo retrabalho, paradas não programadas e tempo de manutenção.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRAS DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306> e informe o código DB17-2FF0-C2E9-916F



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700

Visto  
Procuradoria Geral do  
Município de Cajati





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



- Padronização de procedimentos: possibilita métodos consistentes de montagem, calibração e verificação, contribuindo para treinamentos e melhoria contínua.

Por fim, a presente aquisição poderá trazer benefícios como:

- Redução de falhas em fixações do equipamento triturador/picador.
- Aumento da confiabilidade operacional e da segurança da equipe na execução dos trabalhos.
- Padronização de procedimentos de montagem, inspeção e manutenção.

### 3. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade desta Secretaria, verificou-se a necessidade de:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
01	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na	01

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306> e informe o código 2968-16D3-A139-A306



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB17-2FF0-C2E9-916F> e informe o código DB17-2FF0-C2E9-916F



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



<p>ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de <math>\frac{1}{2}</math>" (meia polegada) ou <math>\frac{3}{4}</math>" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.</p>	
--	--

Portanto, por se tratar de ferramenta para ser utilizada em equipamento exclusivo desta Secretaria, viabilizando o ajuste do torque de forma precisa e segura, evitando apertos excessivos, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes.

Além disso, a presente aquisição não demanda maiores estudos, por se tratar de produto comum, de fácil aquisição junto ao mercado, com grande número de fornecedores e pequeno valor, há possibilidade de ser realizado o procedimento de compra através da elaboração de um estudo técnico preliminar simplificado.

### 4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente aquisição tem como base orçamento obtido junto a empresa **SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA-EPP**, cujo valor total estimado é de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais), conforme orçamento anexo.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB17-2FF0-C2E9-916F>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



### 5. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição de um único torquímetro de estalo com especificação clara e previsível, sugerimos a aquisição via Dispensa Eletrônica, por se tratar de procedimento de menor complexidade, com possibilidade de ser mais eficiente, reduzindo custos administrativos, prazos e riscos de inexecução. O custo unitário reduzido pode justificar uma única contratação.

Deste modo, não se vislumbra a necessidade de parcelamento para o objeto a ser contratado, uma vez que a Contratada deverá realizar a entrega de forma única, após o recebimento do Pedido de Compra a ser emitido e enviado pelo Departamento de Suprimentos.

### 6. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conforme o artigo 18, § 2º, após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar Simplificado, conclui-se que a “Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura”, através de procedimento licitatório na modalidade “Dispensa Eletrônica” se mostra a opção mais adequada.

A solução proposta atende à necessidade desta Secretaria, garantindo uma aquisição de forma ágil, eficiente e eficaz.

Cajati, 21 de agosto de 2025.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**

Departamento de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306> e informe o código 2968-16D3-A139-A306



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700

Visto  
Procuradoria Geral do  
Município de Cajati

Visto  
Procuradoria Geral do  
Município de Cajati



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2968-16D3-A139-A306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/08/2025 09:20:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2968-16D3-A139-A306>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB17-2FF0-C2E9-916F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 14:56:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 02/10/2025 14:58:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/10/2025 15:37:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/10/2025 15:47:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB17-2FF0-C2E9-916F>

**Proc. Administrativo 15- 951/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 02/10/2025 às 16:34:29

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para nova divulgação externa do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

oficio\_jornais\_abertura\_DISP\_ELETR\_32\_25.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/10/2025 16:41:02	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A41B-0BF5-CC95-2DDA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/2025 1 DOC

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025

**OBJETO:** Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Período de recebimento das propostas: 03/10/2025 das 08 horas à 09/10/2025 às 08:59 horas.  
Período de lances: 09/10/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 2.260,00. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/ SP, 02 de outubro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A41B-0BF5-CC95-2DDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/10/2025 16:41:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A41B-0BF5-CC95-2DDA>



Prefeitura  
CAJATI

## Proc. Administrativo 16- 951/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 02/10/2025 às 17:08:01

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Dispensas Eletrônicas, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

SITE\_BLL\_ABERTURA\_DE\_32\_2025.pdf  
SITE\_BLL\_PNCP\_ABERTURA\_DE\_32\_2025.pdf  
SITE\_PMC\_ABERTURA\_DE\_32\_2025.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCA7-9628-A06E-CE21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 17:08:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCA7-9628-A06E-CE21>

**DADOS DO PROCESSO**

AUTORIDADE	Nº PROC. (EDITAL)	Nº PROC. ADM.	TIPO DO OBJETO
LUIZ HENRIQUE KOG/	DE032/2025CJ	951/2025	PRODUTO
LEI DE AMPARO	ARTIGO	INCISO	REGULAMENTO
Lei nº 14.133	Art. 75º	II	LEI FEDERAL Nº 14133/2013

ANO REFER.	REFER. PROC.	CONVÊNIO	ANO CONVÊNIO
2025	<input type="checkbox"/> REEDIÇÃO	<input type="checkbox"/> TRANSFEREGOV	
		Enviar Transferegov	

OBJETO	OBSERVAÇÃO
Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura,	DISPENSA ELETRÔNICA 032/2025

Limite 345 caracteres

Limite 227 caracteres

**DADOS DE CONTRATO**

TIPO CONTRATO	VALIDADE (meses)	PRAZO PAGTO.
AQUISIÇÃO	2	CONFORME EDITAL

**PRAZOS**

INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM REC. PROPOSTAS	INÍCIO DISPUTA
03/10/2025 08:00	09/10/2025 08:59	09/10/2025 09:00

FIM ESCLARECIMENTOS	PUBLICAÇÃO
06/10/2025 00:00	02/10/2025 16:57

**DADOS DA DISPUTA**

Tipo de dispensa	TIPO DE LANCE	CASAS DECIMAS
<input checked="" type="radio"/> Com disputa	MENOR LANCE	2
<input type="radio"/> Sem disputa		

**OPÇÕES DO PROCESSO**

Mensagens de licitantes	OPÇÕES DE PROPOSTA	OPÇÕES DE PROPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Exclusivo Regional	<input type="checkbox"/> Exclusivo Local
<input type="checkbox"/> Cadastro Reserva		
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Exclusivo ME	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Valor Ref. Visível	Intervalo de lances em %	Bloquear documentos de habilitação compactados
<input type="checkbox"/> Prioridade regional	<input type="checkbox"/> Início automático da disputa	

Salvar
Publicar
Excluir

[Arquivos](#)  
[Lotes](#)  
[Documentos](#)  
[Equipe de Apoio](#)  
[Mensagens](#)  
[Relatórios](#)  
[Extrato Publ.](#)  
[Interrupções](#)  
[Esclarecimentos](#)  
[Exportação](#)  
[Contratos](#)  
[Transferegov](#)  
[PNCP](#)  
[Editar Processo](#)  
[Regionalidade](#)

1Doc: Proc. Administrativo 951/2025 | Anexo: SITE\_BLL\_ABERTURA\_DE\_32\_2025.pdf (1/1) 179/470

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº DE032/2025CJ/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 02/10/2025***Local:** Cajati/SP    **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI    **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 03/10/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 09/10/2025 08:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 64037815000128-1-000421/2025    **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.260,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de $\frac{1}{2}$ " (meia polegada) ou $\frac{3}{4}$ " (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.	1	R\$ 2.260,00
---	---	---	--------------

Exibir:  ▾

1-1 de 1 itens

Página:  ▾

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

11875 EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025	02/10/2025	○ ○○
11874 ANEXOS DE 32-2025 P4	02/10/2025	○ ○○
11873 ANEXOS DE 32-2025 P3	02/10/2025	○ ○○
11872 ANEXOS DE 32-2025 P2	02/10/2025	○ ○○
11871 ANEXOS DE 32-2025 P1	02/10/2025	○ ○○

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 32 - Ano: 2025 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

### Nº do Processo

951

**Data de Acolhimento/Horario:** 03/10/2025 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 09/10/2025 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 09/10/2025 | 09:00:00

### Objeto

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

### Resumo

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

### Vídeo Aula



**Proc. Administrativo 17- 951/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 02/10/2025 às 17:08:27

*Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.*

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

memorando\_protocolo\_de\_32\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/10/2025 17:08:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2647-62BF-DC30-0121**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/SP, 02 de outubro de 2025.

**DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/ 2025** referente à Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 03/ 10/ 2025 até as 08h59min do dia 09/ 10/ 2025.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 09/10/2025 às 15:00 horas do dia - 09/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
<b>Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência</b>						
1	1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e	UND	1	R\$ 2.260,00	O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: <a href="mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br">almoxarifado@cajati.sp.gov.br</a> . A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

		transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.				
TOTAL GERAL			<b>R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)</b>			

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário do item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural  
Em \_\_\_/\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
**Responsável**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2647-62BF-DC30-0121> e informe o código 2647-62BF-DC30-0121





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2647-62BF-DC30-0121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 17:08:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2647-62BF-DC30-0121>

**Proc. Administrativo 18- 951/2025****De:** Jailton S. - SEADM-DESUP**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos**Data:** 02/10/2025 às 17:09:12

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

memorando\_informando\_comissao\_de\_32\_25.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/10/2025 17:09:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/10/2025 17:14:04	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Lucielen de Jesus Camargo ...	02/10/2025 17:23:35	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B3EE-EDB0-8355-7E02**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/ SP, 02 de outubro de 2025.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO**

### **REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/ 2025**

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Dispensa Eletrônica nº 32/ 2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 951/ 2025 1Doc**

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

**Agente de Contratações:** Maria Izabel da Costa Rodrigues

**Equipe de Apoio:**

- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Designados conforme portaria 1.834/2025 de 01/10/2025.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) em 09/10/2025 às 08:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**

**Ciente:**

**Maria I. C. Rodrigues**  
**Agente Contratações**

**Lucielen J C. H. Costa**  
**Equipe de Apoio**

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B3EE-EDB0-8355-7E02> e informe o código B3EE-EDB0-8355-7E02



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3EE-EDB0-8355-7E02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 17:09:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/10/2025 17:14:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 02/10/2025  
17:23:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B3EE-EDB0-8355-7E02>

**Proc. Administrativo 19- 951/2025****De:** Jailton S. - SEADM-DESUP**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos**Data:** 02/10/2025 às 17:33:35

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

CCF\_000951.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/10/2025 17:33:48	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	03/10/2025 08:11:54	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C07-7502-587B-4025**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Cajati/SP, 02 de outubro de 2025.

### DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

### PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025** referente à Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 03/10/2025 até as 08h59min do dia 09/10/2025.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 09/10/2025 às 15:00 horas do dia - 09/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência						
1	1	Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de ½" (meia polegada) ou ¾" (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e	UND	1	R\$ 2.260,00	O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: <a href="mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br">almoxarifado@cajati.sp.gov.br</a> . A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, o qual será enviado pelo Departamento de Suprimentos através do endereço eletrônico devidamente cadastrado pela Contratada.

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Pasta assinatura: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS validade das assinaturas. Verifique: https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C077502587B4025





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

	transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeiralinha, acompanhado de manual do fabricante em português.				
TOTAL GERAL		<b>R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)</b>			

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário do item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural  
Em 02/10/2025

Responsável



B-4025

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Assinatura digitalizada, classificada como lícita.  
Código de verificação: 9C077502587B4025 e informe 686876507275023870



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2647-62BF-DC30-0121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 17:08:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2647-62BF-DC30-0121>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C07-7502-587B-4025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2025 17:33:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 03/10/2025 08:11:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C07-7502-587B-4025>



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 20- 951/2025

---

**1Doc**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 03/10/2025 às 07:00:57

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

---

Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

DOE\_SP\_ABERTURA\_DE\_32\_2025.pdf  
DOM\_ABERTURA\_DE\_32\_2025.pdf  
DOM\_PORTARIA\_DE\_32\_2025.pdf  
GAZETA\_SP\_ABERTURA\_DE\_32\_2025.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3524-B01C-D191-7BCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/10/2025 07:01:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3524-B01C-D191-7BCA>



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de outubro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

## Abertura da Dispensa Eletrônica nº 032/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/2025 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025

OBJETO: Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Período de recebimento das propostas: 03/10/2025 das 08 horas à 09/10/2025 às 08:59 horas. Período de lances: 09/10/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 2.260,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br). Cajati/SP, 02 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2586  
Ano 2025  
Página 1 de 21

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Extrato .....	6
Parecer .....	12

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	14
--	----

### Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão .....	18
Portarias .....	20

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2586  
Ano 2025  
Página 2 de 21

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/2025 1DOC**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025**

**OBJETO:** Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Período de recebimento das propostas: 03/10/2025 das 08 horas à 09/10/2025 às 08:59 horas.  
Período de lances: 09/10/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 2.260,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 02 de outubro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A41B-0BF5-CC95-2DDA> e informe o código A41B-0BF5-CC95-2DDA



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
100% Proc. Administrativo 951/2025, 1 Anexo, DOM ABERTURA DE 32/2025.pdf (23) 200/470  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2586  
Ano 2025  
Página 3 de 21

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A41B-0BF5-CC95-2DDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/10/2025 16:41:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A41B-0BF5-CC95-2DDA>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
100% Proc. Administrativo 951/2025, Anexo: DOM\_ABERTURA DE\_32\_2025.pdf (3/3) 201/470  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2586  
Ano 2025  
Página 1 de 21

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Extrato .....	6
Parecer .....	12

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	14
--	----

### Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão .....	18
Portarias .....	20

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2586  
Ano 2025  
Página 6 de 21

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PORTARIA N° 1.834/ 25**

Cajati/ SP, 01 de outubro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESGNAR** a Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 951/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, conforme especificações do Termo de Referência, sendo:

**Agente de Contratações:** Maria Izabel da Costa Rodrigues

**Equipe de Apoio:**

- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI / SP, aos 01 de outubro de 2025.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC0D-8ADIE-8DF1-50FC> e informe o código BC0D-8ADIE-8DF1-50FC

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 1Doc: Proc Administrativo 951/2025, Anexo: DOM PORTARIA DE 32/2025.pdf (23) 203/470 Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2586  
Ano 2025  
Página 7 de 21

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC0D-8ADE-8DF1-50FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/10/2025 15:17:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/10/2025 08:35:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC0D-8ADE-8DF1-50FC>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
1Doc; Proc Administrativo 951/2025; Anexo: DOM\_PORTARIA DE\_32\_2025.pdf (3/3); 204/470  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

# Publicidade Legal

gazetasp.com.br

B6

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.953/2025**  
 Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº 17.953/2025 – Processo Administrativo nº 21409/2025-18, cujo objeto é contratação de empresa para execução de reforma e adequação de acessibilidade nas UMEs Laurival Rodrigues, Padre Lúcio Florio e Padre Francisco Leite, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 10/11/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/10/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bilcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: licita5dels@santos.sp.gov.br. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, entre 9h e 12h ou entre 14h e 17h, partindo do endereço Praça Mauá, s/nº, Centro – Santos/SP, mediante agendamento com a sessão administrativa do DEOB, contatos (13) 3201-5151, (13) 3201-5474, (13) 3201-5155 ou (13) 3201-5154, e sob a responsabilidade do Arq. Roger Impronta Guerra Martins ou por pessoa por ele indicada.

Santos, 02 de outubro de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.047/2025**  
 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 18.047/2025, Processo nº 46536/2025-67, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de AÇÚCAR E CRÉME DE LEITE, para atender à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social-SEDS e para atendimento aos pacientes internados e semi-internados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 16/10/2025, às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/10/2025, no endereço eletrônico http://www.bll.org.br e no link licitantes: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/, (acessar 18.047/2025-Download). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5dels@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de outubro de 2025

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE

COMPRAS, LICITAÇÕES E

CONTRATOS

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL COM CLÁUSULA RESOLUTIVA**  
 - AO CONTRATO Nº 85/2020 - PROC. Nº 300.109/2020 - Oriundo do Proc. Nº 3983/2020. CONTRATADA: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prorrogação excepcional com cláusula resolutiva por 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2025, e alteração do gestor. Valor total da prorrogação com Reajuste: R\$ 4.618.614,65 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025. CONTRATANTE: SEOHAB.

"RESUMO: PROCESSO SEI Nº 3548807.425.00003011/2025-14 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE UM SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE MANEIRA A APRIMORAR A GESTÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E ARRECADAÇÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), BEM COMO A GERÊNCIA ELETRÔNICA DO VALOR ADICIONADO FISCAL (DIPAM) E A COMUNICAÇÃO COM O CONTRIBUINTE POR MEIO DO DOMÍCILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-E). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: "À vista de todo o processo, notadamente da ata da sessão pública, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II, artigo 8º do Decreto Municipal 12.176/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE UM SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE MANEIRA A APRIMORAR A GESTÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E ARRECADAÇÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), BEM COMO A GERÊNCIA ELETRÔNICA DO VALOR ADICIONADO FISCAL (DIPAM) E A COMUNICAÇÃO COM O CONTRIBUINTE POR MEIO DO DOMÍCILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-E), tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira que declarou vencedora deste Pregão a empresa ELCON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.174.058/0001-18, para o Lote único.

Valor total do lote: R\$ 9.793.000,00." Paulo Rossi – Secretário Municipal da Fazenda – 01/10/2025. São Caetano do Sul, 02 de outubro de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE 1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 223/2024 - PROC. Nº 300.199/2024. CONTRATADA: TB SERVIÇOS. TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. OBJETO: Rescisão amigável, a partir de 01 de setembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025. CONTRATANTE: SESURB, SEEDUC, GP, SEGOV, SEMOB e SESAUD.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025 - Processo Supri 209/2025 - Registro de preços para aquisição de alvenaria galvanizada e fio em enceramento, alumbrados e estruturas de segurança patrimonial, totalizando 4.000 kg. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 209/2006). Edital disponibilizado gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/**

**CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 06/10/2025 às 18h00min do dia 17/10/2025. **FECHAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 17/10/2025. **INÍCIO DO DIA DE SESSÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 17/10/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 02/10/2025. Departamento de Compras e Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18048/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 18048/2025, Processo nº. 46863/2025-73, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação do portão de ferro, no acesso principal da Unidade Veterinária do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 17/10/2025, às 10:00h. VISTORIA TÉCNICA: A vistoria técnica dar-se-á das 09h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h00, de 2ª a 6ª feira, no seguinte endereço: Praça Washington s/nº bairro: José Menino - Santos - SP, mediante agendamento por meio do telefone: (13) 3205-2210, com o Coordenador do Orquidário Municipal de Santos, Senhor FÁBIO RODRIGUEZ LUZ, registro nº 40.616-5. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/10/2025, no endereço eletrônico bilcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5dels@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de outubro de 2025

GABRIEL MICELLI DE CARVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. 19/2025. LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, Art. 75, inciso II. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1280/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (uma) UTI Móvel, devidamente equipada, pelo período de 01 (um) mês, prorrogável conforme necessidade do Departamento de Saúde, para atendimento de urgência e emergência no Município de Itariri/SP, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste aviso. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 06/10/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 08/10/2025. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: licitacao@itariri.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações, no endereço da Prefeitura de Itariri, conforme abaixo. A análise das proposta será realizada no dia 09/10/2025, às 09:00 horas, na Sala de Licitação do Prédio da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP, em sessão pública. O Aviso completo e anexos estão disponibilizados no site: www.itariri.sp.gov.br.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**; Lista Geral 10º MILLENE FREITAS DE ANDRADE. **ENFERMEIRO**: Lista Geral 08º CARLOS EDUARDO GENTILE GOMES O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 03 de outubro de 2025. A integral deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

**Extrato Ata de Registro De Preços**  
O Consórcio Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Ao Processo N° 3.612/2025 – Pregão Eletrônico Nº 026/2025, Objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DR.LEOPOLDO BEVILACQUA/CONSAÚDE PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinada em 23/09/2025, Prazo De Validade De 12 (Doze) Meses. Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Marca e Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74400052000191, 06, dieta nutricionalmente completa p/ nutrição enteral e oral, impact 200ml/nestl‰, I, 108,50; 14, formula líquida enteral e/ou oral hipercalórica, nutren 2.0 200ml/nestl‰, I, 79,50. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03612312000144, 11, formula infantil em po, elementar, neocate lcp danone., gr, 0,31, 13, formula infantil semi elementar, hipoalergenica, pregomin peptí danone., gr, 0,33, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07569029000138, 15, modulo de fibras em sache, probene, sache, 2,46, 16, modulo de proteína em po para nutrição enteral, vitafor, kg, 315,00. NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09483507000118, 08, formula infantil de partida em po modificada, nan comfor 0 6 meses 800g nestle, gr, 0,05, 09, formula inf. de seguimento com adicão de probioticos, nan comfor 6 12 meses 800 g nestle, gr, 0,05, 10, formula inf. destinada ao prematuro/rn de baixo peso, pre nan400g nestle, gr, 0,11, 12, formula infantil para situação metabólica, nan espessura 800g nestle, gr, 0,05. NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 12694747000176, 01, alimento p/ dieta enteral,oligomérica, hiperproteica, surimived opd/fresenius kabi, I, 164,60, 02, alimento p/ dieta enteral, polimérica, diben 1.5 kcal hp/fresenius kabi, I, 116,00, 03, alimento p/ dieta enteral ou oral nutricionalmente, fresubin 2 kcal hp/fresenius kabi, I, 158,00, 04, dieta líquida nutr. completa isenta de fibras, fresubin hp energy/fresenius kabi, I, 120,00, 05, dieta líquida para pacientes com encefalopatia hepática, fresubin hep/fresenius kabi, I, 160,00, 17, suplemento nutricional para o jejum pre operatório, fresubin jucy drink/fresenius kabi, I, 59,40.

Data: 02/10/2025. ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR. Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP

AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, torna público a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – RETIFICADO, Registro de Preços para a locação de caminhão conjugado de hidrojateamento e auto vácuo. Data da sessão eletrônica: 17 de outubro de 2025 às 13h30m. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial: <http://www.saae.cordeiropolis.sp.gov.br/licitacoes> e no <http://www.comprasbr.com.br>. Cordeirópolis, 03 de outubro de 2025. Departamento de Compras e Licitações.

Assinatura: Wilber Rossini  
Diretor Superintendente

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2025

Processo Administrativo nº 1284/2025

Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para substituição de redes coletoras de esgotamento sanitário, pelos métodos MND (método não destrutivo) e VCA (vala a céu aberto), com ampliação dos diâmetros, para atender a população crescente em destaque os bairros: Fundação, Olímpico, Santa



Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 21- 951/2025**

**1Doc**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/10/2025 às 09:50:38

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

PropostasProcesso\_ac4df22b\_ad8f\_41a5\_a1ae\_e068fedc7c2a.pdf



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE032/2025CJ**

Processo Administrativo Nº 951/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Data de Publicação: 02/10/2025 16:57:11

**LOTE 1**

<b>Item:</b> 1	<b>Quant.:</b> 1	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Val. Ref.:</b> 2.260,00
----------------	------------------	-------------------------	----------------------------

Descrição: Torquímetro tipo estalo, com torque ajustável, calibrados e com certificado de aferição conforme norma ABNT ISO 6789, aperto no sentido horário e anti-horário. O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/m (kilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/m; na escala Nm (Newton/m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100 Nm e maior torque igual ou acima de 330 Nm, sendo as escalas impressas na ferramenta, de fácil leitura. O torquímetro deverá ter encaixe de  $\frac{1}{2}$ " (meia polegada) ou  $\frac{3}{4}$ " (polegadas), confeccionado em material de alta resistência, com acabamento niquelado ou cromado, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Deve acompanhar estojo rígido para proteção e transporte. Com garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, de primeira linha, acompanhado de manual do fabricante em português.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 680	RAVEN / 100500	2.260,00
PARTICIPANTE 230	RAVEN / RAVEN-100500	2.259,00
PARTICIPANTE 726	MTX / MTX	2.260,00
PARTICIPANTE 851	Robust / 2550-33	2.260,00
PARTICIPANTE 046	Novotest.br / TG100	2.190,00
PARTICIPANTE 053	SATA / SATA	2.260,00
PARTICIPANTE 979	propria / proprio	2.250,00
PARTICIPANTE 152	TORKFORT / Torquímetro tipo estalo	2.260,00
PARTICIPANTE 290	tramontina / pro	2.260,00
PARTICIPANTE 762	RAVEN / Torquímetro tipo estalo	2.260,00
PARTICIPANTE 319	SATA / 1/2" 60-340Nm	2.260,00
PARTICIPANTE 575	compativel / TORQUIMETRO	2.650,00
PARTICIPANTE 265	Vonder / Estalo	1.990,00
PARTICIPANTE 109	TORK / TORK	2.260,00
PARTICIPANTE 923	torkfort / tec10012	2.260,00
PARTICIPANTE 042	RAVEN	2.260,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES LIMA HENRIQUE GOMES LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.idoc.com.br/verificacao/6180-765A-4883-A091 e informe o código 6180-765A-4883-A091





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6180-765A-4883-A091

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/10/2025 09:50:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 09/10/2025  
11:48:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-765A-4883-A091>



Prefeitura  
CAJATI

## Proc. Administrativo 22- 951/2025

1Doc

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 10/10/2025 às 14:28:43

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

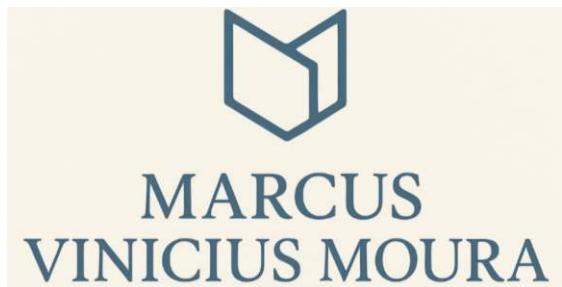
Anexo a proposta atualizada da empresa MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRADE DA SILVA.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

PROPOSTA\_ATUALIZADA\_MARCUS\_VINICIUS\_DE\_MOURA\_MOREIRA\_ANDRADE\_DA\_SILVA.pdf





**MARCUS VINICIUS DE MOURA CNPJ: 59.527.180/0001-07**

**Inscrição Estadual: 331.089.186.117**

**Rua: Tamami Anan, n.º 128 - Bairro: ipiranga - centro / sp - CEP: 08900-000**

**Fone: (11) 917473106**

**marcviniciusgma@gmail.com**

## **PROPOSTA COMERCIAL**

**Dispensa eletronica - DE032/2025CJ**

**Objeto: Aquisição de itens permanentes (materiais)**

A empresa **MARCUS VINICIUS MOURA**, estabelecida na Rua. TAMAMI ANAN, nº 128 – IPIRANGA – GUARAREMA/SP, telefone (11)917473106, email: marcviniciusgma@gmail.com , inscrita no CNPJ sob nº **59.527.180/0001-07** , Inscrição Estadual: **331.089.186.117** , neste ato representado por MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRADE DA SILVA, dados bancários: Banco do Brasil – Agencia 2098-2 – C/C 27.340-6



Item	Especificação	UND	QTD.	MARCA/ MODELO	Valor Unitári o	Valor Total
1	<p>Torquímetro tipo estalo 3/4, O torquímetro em questão deverá apresentar torque na escala de kgf/ m (quilograma força x metro), com as seguintes capacidades: menor torque igual ou abaixo de 10 kgf/ m e maior torque igual ou acima de 33 kgf/ m; na escala Nm (Newton/ m) os seguintes intervalos: menor torque igual ou abaixo de 100</p>	UN	1	Profield	R\$1.050,00	R\$1.050,00



Nm e maior torque

igual ou acima de

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1050 reais.**

**Validade da Proposta:** mínimo 60 dias.

> **Prazo de Entrega:** em até 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

Guararema/SP, 09 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRAI  
Data: 09/10/2025 17:22:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marcus Vinicius de Moura

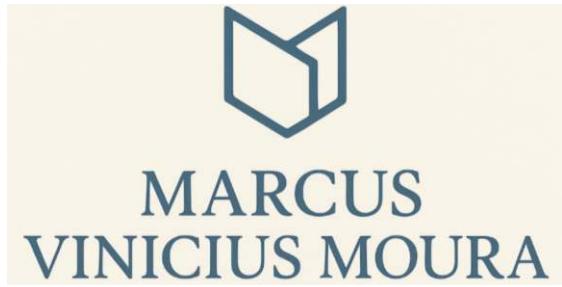
RG n.º 52427749 - CPF nº 385.543.078-01





Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F88E-BA00-4446-0B4E>





## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

À Defensoria Pública do Estado de Guararema – SP Dispensa Eletrônica nº: 032/ 2025 A empresa Marcus Vinicius de Moura, localizado na rua tamami anan nº 128, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.527.180/0001-07 , neste ato representada pelo Marcus Vinicius de Moura Moreira Andrade da Silva portador da Carteira de Identidade n.º 52427749, inscrito no CPF sob o n.º 385.543.078-01, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021, em outras normas específicas.

Guararema, 10 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRAI  
Data: 10/10/2025 11:36:01-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marcus Vinicius de Moura





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F88E-BA00-4446-0B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/10/2025 14:29:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 10/10/2025  
15:19:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F88E-BA00-4446-0B4E>

**Proc. Administrativo 23- 951/2025**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - A/C Kathleen C.

**Data:** 10/10/2025 às 15:15:51

Kathleen, considerando a necessidade de análise e parecer técnico referente ao item ofertado na proposta (Despachos 22), solicito gentilmente, a indicação de um servidor para integrar a comissão deste certame, a fim de proceder com as análises técnicas necessárias.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 24- 951/2025**

**De:** Kathleen C. - SMA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/10/2025 às 13:51:36

Prezada Maria Izabel da Costa Rodrigues - SEADM-DESUP,

Indicamos o servidor Fabiano Milton de Sousa - SMA-DAG.

Atenciosamente

—  
**Kathleen Gomes da Silva Chaves**

*Secretária*

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura*

*Telefone: (13) 3854-8698*

**Proc. Administrativo 25- 951/2025**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 14/10/2025 às 08:47:03

**Jailton**, solicito a elaboração da portaria para a nomeação do servidor Fabiano Milton de Sousa - SMA-DAG, conforme Despacho 24- 951/2025, para compor a equipe de apoio neste certame, possibilitando a análise da proposta apresentada.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 26- 951/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 14/10/2025 às 13:43:24

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GABGabriel Orbeli França - SEADM

Anexo para assinaturas digitais a Portaria complementar para nomeação de Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 951/20251Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 032/2025, que trata da Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

[PORTARIA\\_1940\\_2025\\_DE\\_032\\_2025\\_COMPLEMENTAR.pdf](#)

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	14/10/2025 16:31:22	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	14/10/2025 16:36:40	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A65E-2704-633D-B831**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 1.940 / 25**

**Cajati/ SP, 14 de outubro de 2025.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESGNAR** integrante da equipe de apoio, que fará parte da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 951/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, conforme especificações do Termo de Referência, sendo:

**Equipe de Apoio:**

- Fabiano Milton de Sousa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 14 de outubro de 2025.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A65E-2704-633D-B831> e informe o código A65E-2704-633D-B831





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A65E-2704-633D-B831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/10/2025 16:31:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 14/10/2025 16:36:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A65E-2704-633D-B831>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Proc. Administrativo 27- 951/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/10/2025 às 16:45:24

**Setores envolvidos:**

GAB, SMA, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMA-DAG, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria complementar do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Portarias referente a licitações.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

SITE\_PMC\_PORTARIA\_DE\_32\_2025\_COMPLEMENTAR.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 874D-5B5A-ED2B-4157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 16:45:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/874D-5B5A-ED2B-4157>

11958 PORTARIA COMPLEMENTAR DA DISPENSA ELETRÔNICA N°  
032-2025

14/10/2025

11866 PORTARIA DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 032-2025

02/10/2025

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 32 - Ano: 2025 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

951

### Objeto

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

### Resumo

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

### Vídeo Aula

x

TREINAMENTO LICITAÇÃO





Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 28- 951/2025**

**1Doc**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/10/2025 às 12:50:49

**Setores envolvidos:**

GAB, SMA, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMA-DAG, SEAJ-PGM-PROC3

**Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria complementar do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

DOM\_PORTARIA\_DE\_32\_2025\_COMPLEMENTAR.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A12-377F-275D-7934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/10/2025 12:51:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A12-377F-275D-7934>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2596  
Ano 2025  
Página 1 de 13

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Extrato .....	2
Parecer .....	4
Suspensão .....	8

### Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão .....	10
Portarias .....	12

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2596  
Ano 2025  
Página 2 de 13

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PORTARIA N° 1.940 / 25**

Cajati/ SP, 14 de outubro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESIGNAR** integrante da equipe de apoio, que fará parte da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 951/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, conforme especificações do Termo de Referência, sendo:

#### Equipe de Apoio:

- Fabiano Milton de Sousa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 14 de outubro de 2025.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A65E-2704-633D-B831> e informe o código A65E-2704-633D-B831



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 1Doc: Proc. Administrativo 951/2025 Anexo: DOM-PORTARIA DE 32 2025 COMPLEMENTAR.pdf (23) Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico) 228/470



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2596  
Ano 2025  
Página 3 de 13

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A65E-2704-633D-B831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/10/2025 16:31:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 14/10/2025 16:36:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A65E-2704-633D-B831>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc: Proc. Administrativo 29-951/2025 229/470  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

**Proc. Administrativo 29- 951/2025**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** SMA-DAG - Departamento de Agricultura - A/C Fabiano S.

**Data:** 15/10/2025 às 14:03:40

Fabiano Milton de Sousa - SMA-DAG, encaminho o processo para análise e parecer quanto a proposta apresentada no Despacho 22.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 30- 951/2025**

**De:** Fabiano S. - SMA-DAG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/10/2025 às 15:06:54

Boa tarde, gostaria de solicitar ao fornecedor, mais detalhes com relação ao torquímetro:

Modelo e ficha técnica da ferramenta

Certificado de aferição conforme normas ABNT ISO 6789

—  
**Fabiano Milton de Sousa**

*Engenheiro Agrônomo*



Prefeitura  
**CAJATI**

## Proc. Administrativo 31- 951/2025

1Doc

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/10/2025 às 16:05:08

**Setores envolvidos:**

GAB, SMA, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMA-DAG, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Anexo para assinatura digital o comunicado de retomada da sessão do certame em referência.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

COMUNICADO\_RETOMADA\_DE\_032\_2025.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/2025 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025

**OBJETO:** Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Ficam comunicadas as empresas participantes da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 16/10/2025, às 15 horas, para dar continuidade ao certame em referência.

Cajati/SP, 15 de outubro de 2025.

**MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES**

**Pregoeira**

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38F5-5278-8EA2-A424> e informe o código 38F5-5278-8EA2-A424





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38F5-5278-8EA2-A424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/10/2025 16:07:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38F5-5278-8EA2-A424>

**Proc. Administrativo 32- 951/2025**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/10/2025 às 08:40:47

Anexo aos autos a publicação do comunicado de retomada da sessão da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.brlink](http://www.cajati.sp.gov.brlink) Pregões Eletrônicos, no portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens da licitação.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Cadastro\_de\_DISPENSA\_ELETRONICA\_BLLCOMPRAS.pdf

DE032\_2025CJ\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_CHAT\_BLL.pdf

DE032\_2025CJ\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_SITE\_PMC.pdf

## Arquivos do Processo

X

AUTORIDADE

LUIZ HENRIC

LEI DE AMPARO

Lei nº 14.133

ANO REFER.

2025

OBJETO

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura,

Limite 345 caracteres

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Editor	Tamanho					
TR COMPLETO.pdf	02/10/2025 16:55	NÃO	941MB					
EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 032-2025 - TORQUIMETRO.pdf	02/10/2025 16:55	SIM	2142MB					
COMUNICADO RETOMADA DE 032-2025.pdf	15/10/2025 16:09	NÃO	301MB					

Salvar

## DISPENSA ELETRÔNICA 032/2025

Limite 227 caracteres

## DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses)

2

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

## PRAZOS

INÍCIO REC. PROPOSTAS

03/10/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

09/10/2025 08:59

INÍCIO DISPUTA

09/10/2025 09:00

FIM ESCLARECIMENTOS

06/10/2025 00:00

PUBLICAÇÃO

02/10/2025 16:57

## DADOS DA DISPUTA

Tipo de dispensa

- Com disputa
- Sem disputa

TAXA ADM.

CASAS DECIMAS

2

TEMPO DE DISPUTA (Horas)

6

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

## OPÇÕES DO PROCESSO



Mensagens de licitantes



Cadastro Reserva

 Valor Ref. Visível

Intervalo de lances em %

 Prioridade regional Exclusivo Regional Exclusivo LocalBloquear documentos de habilitação  
compactados

Envio de documentos



Todos participantes (pré disputa)



Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Apoio de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Transferegov

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

## Mensagens - Lote 1

X

## MENSAGENS DO LOTE



Lido Horário Autor Mensagem

## MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
15/10/2025 16:06:25	Boa tarde! Ficam comunicadas as empresas participantes da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 16/10/2025, às 15 horas, para dar continuidade ao certame em referência.
14/10/2025 16:03:29	O participante MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRADE DA SILVA adicionou o arquivo 43b7aecc1ff64f3e9a0a38704b43c00e.pdf aos documentos complementares.
13/10/2025 15:53:22	O participante MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRADE DA SILVA adicionou o arquivo c00275347a6a46c3a769c081bb645ce0.zip aos documentos complementares.
10/10/2025 11:39:50	O participante MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRADE DA SILVA adicionou o arquivo 3c4152ccbece4f5abed0f1a9ad7d2b35.pdf aos documentos complementares.
10/10/2025 11:11:17	Tendo em vista o horário do almoço, fica estendido o prazo para o envio da proposta até às 13:40h.
10/10/2025 09:10:23	Após verificação da proposta enviada pelo licitante MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRADE DA SILVA, não consta na proposta a Declaração do item 5.13, assim como o descritivo do item deve estar conforme o edital e modelo de proposta (Anexo 03). Conf

Licitante: 

Limite 500 caracteres

Limite 292 caracteres

# King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- [Ver Aula:](#)



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)
- 1. [Dashboard](#)
  - [Diário Oficial Eletrônico](#)

## Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão público.

## Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
11961	COMUNICADO RETOMADA DE 032/2025 - 16/10/2025	15/10/2025	<input type="button"/> <input type="button"/>
11875	EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025	02/10/2025	<input type="button"/> <input type="button"/>
11874	ANEXOS DE 32-2025 P4	02/10/2025	<input type="button"/> <input type="button"/>
11873	ANEXOS DE 32-2025 P3	02/10/2025	<input type="button"/> <input type="button"/>
11872	ANEXOS DE 32-2025 P2	02/10/2025	<input type="button"/> <input type="button"/>
11871	ANEXOS DE 32-2025 P1	02/10/2025	<input type="button"/> <input type="button"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

**Nº da Licitação: 32 - Ano: 2025 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA**

[Voltar](#)

### Nº do Processo

951

**Data de Acolhimento/Horario:** 03/10/2025 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 09/10/2025 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 09/10/2025 | 09:00:00

### Objeto

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

### Resumo

Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Termo de Referência.

### Vídeo Aula



## TREINAMENTO LICITAÇÃO



**Out 2025**

**Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb**

28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

**Out 2025**

**Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb**

28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

**Proc. Administrativo 33- 951/2025**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/10/2025 às 08:52:04

Anexo aos autos a publicação da retomada da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

PUBLICACAO\_MURAL\_DE\_032\_2025.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/2025 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025

**OBJETO:** Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Ficam comunicadas as empresas participantes da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 16/10/2025, às 15 horas, para dar continuidade ao certame em referência.

Cajati/SP, 15 de outubro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

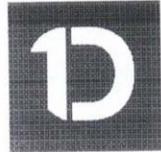
Pregoeira

Publicado no mural

Em 15 / 10 / 2025

Marisa O. Domingues  
Responsável

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38F5-5278-8EA2-A424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/10/2025 16:07:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38F5-5278-8EA2-A424>

**Proc. Administrativo 34- 951/2025**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/10/2025 às 08:54:13

Anexo aos autos a publicação da retomada da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Diario\_Oficial.pdf



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2597  
Ano 2025  
Página 1 de 64

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso ..... 2

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo ..... 8

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão ..... 10

Leis ..... 11

Notificação ..... 34

Portarias ..... 39

### Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Demonstrativos de Aplicação no Ensino ..... 41

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2597  
Ano 2025  
Página 6 de 64

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

#### Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 951/2025 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025

**OBJETO:** Aquisição de torquímetro de estalo para utilização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Ficam comunicadas as empresas participantes da Dispensa Eletrônica nº 032/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 16/10/2025, às 15 horas, para dar continuidade ao certame em referência.

Cajati/SP, 15 de outubro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38F5-5278-8EA2-A424> e informe o código 38F5-5278-8EA2-A424



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc: Proc. Administrativo 951/2025, Anexo: Diario Oficial.pdf (23) 246/470  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2597  
Ano 2025  
Página 7 de 64

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38F5-5278-8EA2-A424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/10/2025 16:07:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38F5-5278-8EA2-A424>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico) 247/470